

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano LXXXIV • Nº 88

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 17 de maio de 2007

# Caruaru recebe hoje a Assembléia Itinerante

## Evento comemora os 150 anos de emancipação do município

A cidade de Caruaru, no Agreste pernambucano, sediará as atividades da Assembléia Legislativa hoje. Uma reunião itinerante da Alepe, no Teatro Difusora, comemorará os 150 anos de emancipação política do município. A iniciativa de levar as ações do Parlamento Estadual para Caruaru foi da deputada Miriam Lacerda (DEM). O Requerimento nº 15/07, solicitando a reunião, foi aprovado

pelo Plenário da Casa em fevereiro passado.

As ações da Assembléia Itinerante têm início às 9h30, quando haverá a abertura dos trabalhos sob o comando do presidente da Alepe, deputado Guilherme Uchoa (PDT). Após o discurso de Uchoa, prefeitos, vereadores, autoridades e líderes comunitários da região terão a oportunidade de se pronunciar até o meio-dia.

A segunda etapa do

evento começa às 14h30, quando a deputada Miriam Lacerda fará seu pronunciamento. Em seguida, secretários de Estado e deputados poderão expor suas idéias. O encerramento está previsto para as 17h. Depois disso, o presidente Guilherme Uchoa fará o descerramento da placa alusiva ao evento.

Essa é a nona reunião itinerante da Assembléia. O projeto existe desde 1994. Receberam o Parla-

mento Estadual as cidades de Ouricuri, Tamandaré, Caruaru, Timbaúba, Serra Talhada, Igarassu, Palmares e Carpina. Ainda em homenagem aos 150 anos de Caruaru, o município também receberá os representantes do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) e do Governo do Estado. O TJPE promoverá ações na Capital do Agreste, hoje. Amanhã, o Governo do Estado se instala no município.



RINALDO MARQUES

DECISÃO - Mesa Diretora da Alepe coordena as ações

## Cidadania

# Reunião debate iniciativas para reduzir crimes

Integrar as polícias Civil e Militar e investir no social foram algumas das alternativas apresentadas pelo secretário de Defesa Social, Romero Meneses, ontem, na audiência pública promovida pela Comissão de Defesa da Cidadania da Alepe. De acordo com o secretário, as medidas vão ajudar a reduzir a criminalidade. "De janeiro a abril deste ano, o índice de homicídios em Pernambuco foi reduzido em 18%", informou Meneses. O debate foi proposto pelo deputado Alberto Feitosa (PR).

Meneses apontou como deficiências o número insuficiente de viaturas e a estrutura inadequada dos batalhões da Polícia Militar. O secretário informou que uma das iniciativas a serem adotadas é a terceirização da frota da PM, com a locação de 330 veículos. Para o secretá-

rio de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Estado, Roldão Joaquim, a sociedade também precisa fazer sua parte, colaborando com ações que visem reduzir a violência. Já o secretário-executivo de Ressocialização, Humberto Viana, destacou a importância de investir na recuperação dos presos.



CARLOS OLIVEIRA

MENESES - Secretário quer integração das polícias

O juiz da Vara de Execuções Penais do Recife, Adeildo Nunes, considera fundamental a implementação de uma política de planejamento de segurança pública e sugeriu a criação de um novo Código Penitenciário Estadual. O comandante da Polícia Militar, coronel Iturbson Santos, argumentou

que faltam soldados nas ruas. "Um total de 45% da frota está parada. Os policiais não têm perspectivas profissionais", disse.

A presidente da Comissão de Cidadania, deputada Terezinha Nunes (PSDB), acredita que a terceirização dos presídios poderia minimizar o problema. "É uma proposta que vem sendo discutida em todo o País. Pernambuco precisa encontrar alternativas", enfatizou. Feitosa sugeriu que parte dos recursos arrecadados pela CPMF seja revertida para a Secretaria Nacional de Segurança Pública e distribuída para os Estados.

O encontro também contou com a participação dos petistas Sérgio Leite e Isaltino Nascimento; Augusto Coutinho (DEM), Esmeraldo Santos (PR), Antônio Moraes (PSDB), Sílvio

Costa Filho (PMN), Luciano Moura (PCdoB), Eduardo Porto (PTdoB), além de representantes de diversas entidades, entre elas, o Ministério Público de Pernambuco (MPPE), o Poder Judiciário, as polícias Civil e Militar e o Corpo de Bombeiros.

**PLENÁRIO** - À tarde, o assunto voltou a ser discutido pelos parlamentares. Leite lamentou a situação de abandono em que foi encontrada a segurança pública e frisou que, apesar das dificuldades, o governador Eduardo Campos (PSB) solucionará o problema. "Pernambuco nunca teve um plano estratégico de segurança", frisou, contestando a privatização dos presídios. Para Augusto Coutinho (DEM), o Executivo Estadual deve trabalhar e "deixar de olhar pelo retrovisor". Teresa Leitão

(PT) alegou que a Oposição teve oito anos para fazer algo pela segurança e não fez. "Os senhores não podem cobrar resultados em apenas seis meses de gestão."

O deputado Aglaílson Júnior (PSB) fez um apelo para que a Associação Municipalista de Pernambuco (Amupe) e as prefeituras auxiliem o Governo do Estado no combate à criminalidade, como fez o prefeito de Vitória de Santo Antão, José Aglaílson. Recentemente, o gestor municipal adquiriu seis veículos modelo *Ecosport* equipados para serem utilizados pela Polícia Militar como viaturas. "A prefeitura firmou convênio com o Executivo e a Polícia para garantir segurança à sociedade", explicou.

Leia mais na página 3

# Finanças avaliará primeiros meses do Governo Eduardo

Secretário da Fazenda, Djalma Leão, detalhará quadrimestre aos deputados



MOISÉS BARBOSA

AGENDA - Encontro com integrantes do colegiado está marcado para o próximo dia 30

No próximo dia 30, os deputados estaduais terão a oportunidade de analisar a situação financeira do Estado. Os números referentes aos primeiros quatro meses deste ano serão apresentados pelo secretário da Fazenda, Djalma Leão, durante audiência promovida pela Comissão de Finanças da Assembléia. A apresentação do quadrimestre será a primeira referente à administração Eduardo Campos (PSB).

Na reunião ordinária realizada na manhã de

ontem, o presidente da Comissão de Finanças, deputado Geraldo Coelho (PTB), convidou os parlamentares para participar da discussão. "Gostaria do comparecimento de todos. Esse é um dos debates mais importantes promovidos pela Assembléia", ressaltou.

O colegiado aprovou três projetos de lei, entre eles, o que estrutura o Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros do Estado de Pernambuco e autoriza a criação da Empresa Per-

nambucana de Transporte Intermunicipal (EPTI). As três emendas apresentadas à proposição, uma de autoria do deputado Alberto Feitosa (PR) e duas do deputado Augusto Coutinho (DEM), foram rejeitadas pela Comissão. Os parlamentares também distribuíram oito proposições e rejeitaram o Projeto Complementar nº 52/07, de iniciativa do deputado Maviael Cavalcanti (DEM), que inclui o município de Goiana na Região Metropolitana do Recife.

## Reforma Agrária

# Trabalhadores rurais denunciam coação

Os trabalhadores da antiga Usina Catende estão sendo forçados a se filiar à Cooperativa Catende-Harmonia para participar do processo de Reforma Agrária das terras da empresa. A denúncia foi feita, ontem, pelo deputado Henrique Queiroz (PR), que solicitou a realização de uma audiência pública na Comissão de Agricultura e Política Rural da Alepe para debater o assunto. Serão convidados o superintendente interino do Instituto Nacional de Reforma Agrária (Incra), em Pernambuco, Francisco José Nascimento; agricultores, representantes das associações da categoria, da Câmara de Vereadores de Catende e o prefeito da cidade, Rildo Brás (PTB).

"A insatisfação dos trabalhadores quanto às negociações é real", enfatizou Queiroz. De acordo com o parlamentar, os agricultores serão beneficiados com as terras da massa falida da empresa, cujo processo de gerenciamento dos assentamentos



RINALDO MARQUES

USINA - Henrique Queiroz propôs analisar problema

é coordenado pela cooperativa. O Incra fará a marcação dos lotes a serem distribuídos. O deputado disse que a cooperativa também administrará os recursos do Governo Federal para os assentamentos, no valor de R\$ 100 milhões, e afirmou que os agricultores correm o risco de não receberem o dinheiro, caso não se filiem à cooperativa.

O parlamentar lembrou que a demissão da então superintendente do Incra

no Estado, Maria de Oliveira, foi motivada pelos conflitos nos assentamentos da usina. "Da forma como o processo está sendo dirigido, os agricultores não terão domínio sobre suas terras. Por isso, é importante realizarmos um debate na Casa para esclarecermos os procedimentos que estão sendo adotados. Os trabalhadores querem negociar a demarcação dos seus lotes sem a obrigação de participar da cooperativa", frisou.

## Imprensa



RINALDO MARQUES

RESPOSTA - Terezinha Nunes contestou informações divulgadas pela base governista

# Dados econômicos apontam crescimento do Interior

A avaliação de alguns parlamentares que alegam o "esquecimento" do interior do Estado, no que se refere à aplicação de políticas públicas, foi repudiada pela deputada Terezinha Nunes (PSDB), na tarde de ontem. De acordo com a parlamentar, o argumento não tem fundamento, pois, nos últimos oito anos, investiu-se muito no desenvolvimento da região.

Terezinha citou a reportagem intitulada Nordeste, onde o Brasil cresce mais rápido, publicada recentemente pela Revista Exame, constatando que a localidade cresce mais que o País desde 2001.

"Os Estados nordestinos que se destacam no crescimento são Bahia e Pernambuco. A revista elaborou mapa regional em que ficou constatado que o crescimento se concentra no interior", afirmou. A parlamentar ainda citou levantamento do PIB estadual, entre 1998 e 2003, mostrando que a taxa média de crescimento em Pernambuco foi de 2,66%; da região metropolitana, 2,60%, enquanto no interior foi de 2,76%.

Segundo a revista, os municípios do Cabo de Santo Agostinho, na região metropolitana, e Santa Maria da

Boa Vista, no Sertão, vêm crescendo com taxas de 10% ao ano. Toritama, no Agreste, apresenta média de 15%. "Esses números se equiparam aos dos Tigres Asiáticos.

Em aparte, os deputados Edson Vieira (PSDC) e Augusto Coutinho (DEM) concordaram com Terezinha e destacaram o esforço do Governo Jarbas/Mendonça. Isabel Cristina (PT), no entanto, enfatizou "a necessidade de reconhecer os investimentos do Governo Federal, que tem injetado muitas verbas no Interior, como nunca ocorreu antes".

# Moraes avalia causas da violência urbana

Natalidade, êxodo rural e falta de emprego foram citados pelo tucano

Continuação da página 1

O controle da natalidade, o êxodo rural e a falta de emprego foram citados, ontem, pelo deputado Antônio Moraes (PSDB) como fatores que devem ser discutidos e incluídos entre as políticas públicas voltadas à segurança. "Quanto mais alto o número de filhos, maior as dificuldades para as famílias pobres", destacou.

O parlamentar criticou a falta do serviço de laqueadura de trompas no Sistema Único de Saúde (SUS). "Se uma mulher sem condições financeiras quer ligar as trompas, tem que apelar para o favor de conhecidos", lamentou. A situação das favelas, como no entorno de Boa Viagem, que tem concentrado em sua orla a maior renda per capita de Pernambuco, também foi mencionada pelo tucano.



ROBERTO SOARES

**SAÚDE** - Na opinião do parlamentar, o Sistema Único de Saúde (SUS) deveria oferecer o serviço de laqueadura

"Muitos dos bolsões de miséria foram formados por causa da decadência da Mata, e da agricultura e Agreste e Sertão do Estado", afirmou.

## Lotosegura

# Lotéricas podem se transformar em fonte de verbas para segurança



ROBERTO SOARES

**AUTORIA** - Alberto Feitosa (PR) apresentou justificativas para aprovação da matéria

A exemplo da Medida Provisória do Governo Federal que destina um percentual da arrecadação das lotéricas para a reestruturação dos clubes de futebol, o deputado Alberto Feitosa (PR) propôs que sejam reservados recursos para o Fundo Nacional de Segurança Pública. A iniciativa, denominada Loto-segura, visa otimizar as metas do Plano Nacional de Segurança Pública. "O objetivo da proposta é a melhoria nos setores de re-

ursos humanos, edificações, logística e modernização das polícias, além dos programas de assistência social", frisou.

O republicano ainda destacou a audiência pública realizada pela Comissão de Cidadania, ontem pela manhã. "O Executivo estadual demonstra preocupação não apenas em reduzir os

índices de violência como disposição em promover políticas públicas e estruturar os sistemas de segurança", observou.

## Medida semelhante beneficia clubes de futebol

## Ensino

### Colégio da PM completa 41 anos de existência

O aniversário do Colégio da Polícia Militar foi destacado, ontem à tarde, pelo deputado Soldado Moisés (PSB). O parlamentar ressaltou que o coronel Paulo Roberto está à frente da instituição gerenciando-a de forma "responsável e competente". "O estabelecimento orgulha Pernambuco por ter obtido uma das melhores avaliações no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem)", frisou.

Segundo Moisés, a instituição tem mais de três mil alunos e 250 professores. "São 41 anos de prestação de serviços aos filhos e dependentes de policiais e bombeiros militares, ativos e inativos, além dos servidores da corporação", salientou. O colégio tem sistema educacional que vai dos ensinos infantil e médio e "prepara os jovens para o Ensino Superior, a carreira militar e para o mercado de trabalho", observou.

O socialista ainda registrou que esteve presente na solenidade comemorativa à data, no teatro na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), e agradeceu o reconhecimento da UFPE ao trabalho realizado na Casa Joaquim Nabuco.

ROBERTO SOARES



**MOISÉS** - Respeito



MOISÉS BARBOSA

ARGUMENTO - Esmeraldo Santos (e) participou do encontro do colegiado para defender proposta de sua autoria

## Emissão de carteira de identidade mais ágil

### Projeto para descentralizar o serviço tramita em Administração

A fim de facilitar a emissão de documentos para a população, o deputado Esmeraldo Santos (PR) detalhou, mais uma vez, o projeto de lei instituindo a política estadual de descentralização na emissão de carteiras de identidade. A matéria foi distribuída, ontem, pela Comissão de Administração Pública. Na ocasião, Esmeraldo defendeu a iniciativa e regis-

trou a dificuldade de jovens, principalmente do Interior, de obter documentos.

De acordo com a proposição, as ações serão de responsabilidade das Secretarias de Defesa Social e de Educação, em parceria com o Instituto de Identificação do Estado. O objetivo é criar uma comissão itinerante de profissionais aptos a emitir carteiras de identidade nas

escolas da rede estadual e nas municipais conveniadas ao Estado. "Queremos que os alunos tenham acesso à carteira de identidade de forma ágil para que garantam o exercício da cidadania. Faço apelo para aprovarmos essa matéria. No Agreste, por exemplo, a população de cerca de 15 municípios depende de Caruaru para tirar documentos", ponderou Esmeraldo.

O colegiado também distribuiu outras oito proposições e aprovou três, entre elas, a que cria 15 cargos técnicos de radiologia no âmbito do Poder Executivo e autoriza a prorrogação, até o dia 31 de dezembro, de contratos temporários celebrados com servidores do Instituto de Medicina Legal (IML). A reunião foi presidida pelo deputado Eduardo Porto (PTdoB).

## UFPE

## Amaro Lins é reeleito com 70,5% dos votos válidos

A reeleição do professor Amaro Lins como reitor da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) foi parabenizada, ontem, pela deputada Teresa Leitão (PT) e pelo presidente da Casa em exercício, deputado Izaías Régis (PTB), em nome do Poder Legislativo. "Amaro conseguiu a marca de 70,5% dos votos válidos em todos os segmentos e garantiu mandato de quatro anos", destacou a petista. O vice-reitor Gilmar Edmar também continua no cargo. Ele obteve 65,41% dos votos.

A parlamentar ressaltou que Amaro Lins é formado em Engenharia Civil, com doutorado na Inglaterra e

pós-doutorado nos Estados Unidos. "A vitória é prova de liderança e consistência da plataforma de gestão",

ROBERTO SOARES



SAUDAÇÕES - Teresa Leitão e Izaías Régis parabenizaram



frisou. De acordo com a deputada, as propostas do reitor sempre se basearam na democracia, qualidade e compromisso social, com incentivo à pesquisa, ampliação de vagas, interiorização dos cursos e cotas para alunos oriundos da rede pública de ensino. Teresa solicitou à Mesa um Voto de Aplausos pela vitória.

Izaías Régis salientou que a reeleição, realizada anteontem, foi importante, também, para Garanhuns porque vai garantir a implantação do curso de Enfermagem no município.

## Fórum

# Políticas direcionadas à juventude

O deputado Sílvio Costa Filho (PMN) solicitou, ontem, apoio para aprovar uma Comissão Especial, a fim de discutir políticas públicas direcionadas à juventude. Segundo o parlamentar, a iniciativa tem, entre outros objetivos, traçar um plano estadual para o segmento. "Durante seis meses, iremos realizar um grande debate em que o jovem possa participar de forma efetiva", disse, informando que a idéia havia sido discutida com o secretário Especial da Juventude e Emprego, Pedro Mendes.

Costa Filho informou que, no próximo 1º de junho, será realizado, na Casa, o primeiro fórum de debates sobre o assunto. O evento contará com a presença do Secretário Nacional da Juventude, Beto Cury, e do relator do Plano Nacional para a Juventude, Reginaldo Lopes, entre outras autoridades. "A partir daí, iremos proporcionar mais oportunidades à juventude", comentou, lembrando que Pernambuco tem um dos piores desempenhos do País em relação aos jovens. "O Recife é o campeão em desemprego e onde mais se matam pessoas entre 15 e 25 anos de idade com arma de fogo", comentou, destacando

ROBERTO SOARES



SÍLVIO - Preocupação

ainda outros índices.

Em apartes, os deputados Luciano Moura (PCdoB) e Teresa Leitão (PT) elogiaram a iniciativa. "Infelizmente não havia no Estado políticas públicas que incluíssem a juventude", disse Moura, elogiando o governador Eduardo Campos (PSB) pela criação de Secretaria voltada para o segmento. Teresa fez críticas à gestão anterior e disse que o relatório elaborado pela Comissão Especial, presidida por ela, na legislatura passada, sobre políticas para os jovens será relevante para a elaboração do plano estadual. "Na época, encaminhamos o documento para o Governo do Estado, mas acredito que o texto sequer foi lido", observou.

## PLENÁRIO

### Mamografia

A necessidade de instalar um aparelho de mamografia no município de Tacaimbó, na Região Agreste, foi registrada ontem pelo deputado Esmeraldo Santos (PR). O parlamentar fez apelo ao governador Eduardo Campos (PSB) e ao secretário de Saúde, Jorge Gomes, para que o Estado doe o equipamento ao município. "Tacaimbó é uma localidade bastante carente de recursos e dispõe, praticamente, apenas das receitas do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), do Governo Federal. Quase a totalidade das verbas, no entanto, é usada para o pagamento da folha do funcionalismo. A falta de dinheiro vem inviabilizando ações da administração municipal, principalmente, na área de saúde", salientou.

## Ato

## ATO Nº 414/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios nº 51/07, da Deputada Teresa Leitão.

**RESOLVE:** nomear para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de Representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
JOÃO PAULO DOS SANTOS OLIVEIRA	Assessor Especial/PL-ASC	39,36%
GIZÉLIA ALVES CARDOSO	Assessor Especial/PL-ASC	39,36%
EUGÊNIO SILVANO AUTRAN	Assessor Especial/PL-ASC	39,36%

Sala Torres Galvão, 10 de maio de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

## ATO Nº 422

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições, tendo em vista o Requerimento nº 483/2007, de autoria do Deputado Sérgio Leite, tendo sido aprovado pelo Plenário no dia 16 de maio de 2007.

**RESOLVE:** Prorrogar, pelo prazo de 90 (noventa) dias o funcionamento da Comissão Especial destinada a apurar os aumentos tarifários e a qualidade dos serviços prestados pela CELPE, após a privatização.

Sala Torres Galvão, em 16 de maio de 2007.

**IZAIAS RÉGIS**

1º Vice-Presidente no exercício da Presidência

## Ata

ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2007.

Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados Izaías Régis e Ciro Coelho.

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2007 (dois mil e sete), às 14 (quatorze) horas e 30 (trinta) minutos, com a presença inicial dos Deputados Aglailson Júnior, Airinho de Sá Carvalho, Alberto Feitosa, André Campos, Antônio Moraes, Augusto Coutinho, Barreto, Bringel, Carla Lapa, Carlos Santana, Ceça Ribeiro, Ciro Coelho, Claudiano Martins, Coronel José Alves, Edson Vieira, Eduardo Porto, Elias Lira, Elna Carneiro, Eriberto Medeiros, Esmeraldo Santos, Everaldo Cabral, Geraldo Coelho, Henrique Queiroz, Isabel Cristina, Isaltino Nascimento, Izaías Régis, João Fernando Coutinho, José Queiroz, Lourival Simões, Luciano Moura, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado, Miriam Lacerda, Pastor Cleiton Collins, Pedro Eurico, Ricardo Teobaldo, Romário Dias, Sebastião Rufino, Sérgio Leite, Sílvio Costa Filho, Soldado Moisés e Terezinha Nunes. Justificaram suas ausências os Deputados Antônio Figueirôa, Augusto César Filho, Clodoaldo Magalhães, Guilherme Uchôa, Mavíael Cavalcanti, Raimundo Pimentel e Teresa Leitão. Encontrando-se licenciado o Deputado João Negromonte. Constatando o quorum regimental, o Senhor Presidente declara aberta a reunião. Ocupam, respectivamente, as cadeiras de Primeiro-Secretário e de Segundo-Secretário os Deputados João Fernando Coutinho e Edson Vieira. Lida, é aprovada a Ata da reunião anterior. Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Primeiro-Secretário, que procede à leitura do Expediente. Isto feito, o Senhor Presidente envia o mesmo à publicação. No horário reservado ao Pequeno Expediente, usa a tribuna o Deputado Esmeraldo Santos que vem discorrer sobre audiência pública realizada hoje no Plenário deste Poder, que contou com a presença do Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e do Presidente da Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária (IPA), onde discutiram as questões da bacia leiteira em Pernambuco e dos carros-pipa que abastecem as cidades do interior de Pernambuco. Com a palavra o Deputado Antônio Moraes, o qual vem tecer alguns comentários acerca da violência instalada no Estado de Pernambuco, ocasião em que externa seu protesto com o assassinato de uma funcionária da Faculdade de Boa Viagem. Em seguida, vem tratar de matéria do Jornal do Comércio de hoje que tem como título: *SITIADOS PELO CRIME*, onde é constatado por estatística da Polícia Militar que Boa Viagem tem o maior índice de roubos, furtos e de assaltos a veículos. Finalizando, apela às autoridades da área de segurança de Pernambuco medidas urgentes, pois a população clama por providência e não suporta mais tanta violência. Fazendo uso da palavra, o Senhor Presidente corrobora com o pronunciamento do Deputado Antônio Moraes. Segue-se na tribuna o Deputado Pedro Eurico, para comentar edital de licitação da Secretaria de Educação para compra de equipamentos de informática para rede oficial de ensino, onde as empresas locais estão levando prejuízos, com medidas excludentes, na ordem de trinta e dois milhões de reais. Por último, usa da palavra o Deputado Isaltino Nascimento que vem esclarecer aos seus pares sobre a licitação da Secretaria de Educação, lendo documento do Secretário Danilo Cabral enviado ao jornalista Fernando Castilho, do Jornal do Comércio, esclarecendo a veracidade dos fatos, oportunidade em que afirma que esta é uma orientação do Governador Eduardo Campos no trato das ações governamentais. Anunciado o Grande Expediente, ocupa a tribuna o Deputado Sérgio Leite para fazer uma explanação sobre o Projeto da Polícia Civil que está em tramitação nas comissões deste Poder. Logo após, diz que o projeto sobredito é importante para a categoria, pois traz melhorias salariais e de trabalho para a classe. Ao final, diz que está empenhado em resolver a primeira etapa e que as demais propostas estão sendo negociadas com o Governo do Estado. O orador foi apertado pelos Deputados Pedro Eurico e Isaltino Nascimento. Em seguida, com a palavra a Deputada Terezinha Nunes que vem fazer algumas considerações no tocante à retirada dos presídios em Itamaracá. Prosseguindo, fala da depreação ocorrida na Fundação da Criança e do Adolescente, localizada no Cabo de Santo Agostinho, e no Presídio Feminino de Garanhuns. Concluindo, apresenta projetos de Lei de sua autoria com as seguintes Ementas: *VEDA A CONSTRUÇÃO DE PRESÍDIOS E PENITENCIÁRIAS EM LOCAIS PRÓXIMOS DOS CENTROS URBANOS E DAS ZONAS DE INTERESSE TURÍSTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO*; *ALTERA A LEI DE Nº 12432, DE 29 DE SETEMBRO DE 2003, COM O ESCOPO DE REDEFINIR OS CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DE PARTE DO ICMS*

## PODER LEGISLATIVO

**Mesa Diretora:** Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Izaías Régis; 2º Vice-Presidente, Deputado Ciro Coelho; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Raimundo Pimentel; 3º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 4º Secretário, Deputado Henrique Queiroz. **Procuradoria Geral,** Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa,** Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Braulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial,** Franklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência de Segurança Legislativa,** Major Paulo Fernando de Figueiredo Silva (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo,** Jurandir Bezerra Lins (Assistente Educacional); **Auditação,** Gildo Dantas Correia de Góis (Auditor-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Cláudia Lucena (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Departamento de Imprensa,** Marconi Glauco; **Editora:** Andréa Tavares; **Redatores:** Antônio Azevedo, Renata Rodrigues; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Moisés Barbosa e Carlos Oliveira; **Diagramação e Edição Eletrônica:** Anderson Galvão e Alcécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezo Ramos; **Estagiários:** Monique Cabral, Patrícia Alves, Paulo Marinho, Priscilla Aguiar e Rodrigo Ferreira. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** [dimprensa@alepe.pe.gov.br](mailto:dimprensa@alepe.pe.gov.br).

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco nos termos do artigo 105, inciso I, do Regimento Interno da ALEPE, os deputados Bringel (PSDB), Barreto (PMN), Ceça Ribeiro (PSB) e Esmeraldo Santos (PR), membros titulares, bem como os suplentes Geraldo Coelho (PTB), José Queiroz (PDT), Marcantônio Dourado (PTB), Ricardo Teobaldo (PSDB) e Romário Dias (DEM), para se fazerem presentes a uma Reunião Ordinária a ser realizada no dia vinte e dois (22) de maio de 2007, às dez horas (10:00h), no recinto do Plenário, edifício Sede do Palácio Joaquim Nabuco, com a seguinte pauta:

1 – Distribuição do projeto de lei ordinária nº 127/2007 de autoria do Poder Executivo, que institui o “Programa Chapéu de Palha” e dá outras providências;

2 – Discussão de questões sobre a pecuária no Estado de Pernambuco e sua cadeia produtiva. Convidado o Dr. Manassés de Melo Rodrigues – Presidente da Sociedade Nordestina de Criadores.

Sala da Comissão de Agricultura, 16 de maio de 2007.

DEPUTADO **CLAUDIANO MARTINS**  
Presidente

**SÓCIOAMBIENTAL QUE CABE AOS MUNICÍPIOS, PREVENDO INCREMENTO NA PARTICIPAÇÃO PARA AQUELES QUE SEDIEM OU VENHAM A SEDIAR PRESÍDIOS E PENITENCIÁRIAS.** A oradora foi apertada pelos Deputados Antônio Moraes, Miriam Lacerda, Augusto Coutinho e Carlos Santana. (Assume a Presidência o Deputado Ciro Coelho). Por último, usa a tribuna o Deputado Bringel para mais uma vez tratar do plano de emergência da recuperação das escolas públicas estaduais. Continuando, vem informar que o Secretário de Educação do Estado, Senhor Danilo Cabral, esteve neste Poder, em audiência pública, tentando justificar a motivação por interditar setenta e duas unidades escolares. Finalizando, diz que dentre as setenta e duas unidades consta a Escola Estadual Padre Luiz Gonzaga, localizada em Araripina, que foi reformada pelo governo passado, ou seja, não justifica a sua interdição, conforme relatório fotográfico da escola supracitada apresentado em Plenário. O orador foi apertado pelos Deputados Pedro Eurico, Edson Vieira, Terezinha Nunes, Pastor Cleiton Collins (reassume a Presidência o Deputado Izaías Régis), Isabel Cristina e Geraldo Coelho. Encerrado o Grande Expediente, o Senhor Presidente passa à Ordem do Dia. Submetido ao Plenário é aprovado em única discussão o Parecer de nº 186/2007, da Décima Quinta Comissão, que oferece redação final ao Projeto de Lei Ordinária de nº 107/2007. Aberta a discussão em Plenário do Projeto de Lei Complementar de nº 106/2007, discute a matéria o Deputado Pedro Eurico. Encerrada a discussão, o Senhor Presidente informa ao Plenário que a votação do Projeto de Lei Complementar de nº 106/2007, obedecerá ao processo nominal. Assumem a Primeira-Secretaria e a Segunda-Secretaria os Deputados João Fernando Coutinho e Sérgio Leite, respectivamente. Logo após, o Senhor Presidente determina ao Primeiro-Secretário que proceda a chamada nominal dos Senhores Parlamentares para votação. Isto feito votam **SIM** os Deputados Aglailson Júnior, Airinho de Sá Carvalho, Alberto Feitosa, André Campos, Barreto, Bringel, Carla Lapa, Carlos Santana, Ceça Ribeiro, Ciro Coelho, Claudiano Martins, Coronel José Alves, Edson Vieira, Eduardo Porto, Elias Lira, Elna Carneiro, Eriberto Medeiros, Esmeraldo Santos, Everaldo Cabral, Geraldo Coelho, Henrique Queiroz, Isabel Cristina, Isaltino Nascimento, João Fernando Coutinho, José Queiroz, Lourival Simões, Luciano Moura, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado, Miriam Lacerda, Pastor Cleiton Collins, Pedro Eurico, Ricardo Teobaldo, Romário Dias, Sebastião Rufino, Sérgio Leite, Sílvio Costa Filho, Soldado Moisés e Terezinha Nunes (39). Deixaram de votar os Deputados Antônio Figueirôa, Antônio Moraes, Augusto César Filho, Augusto Coutinho, Clodoaldo Magalhães, Guilherme Uchôa, Mavíael Cavalcanti, Raimundo Pimentel e Teresa Leitão, por estarem ausentes do Plenário e o Deputado Izaías Régis, no exercício da Presidência deste Poder, em virtude do que dispõe o artigo 60, inciso VI, alínea b, do Regimento Interno (10). Sendo, por conseguinte, aprovado em segundo turno o Projeto de Lei Complementar de nº 106/2007 (a unanimidade requerida pelo Deputado Aglailson Júnior). Abertas às discussões em Plenário do Projeto de Lei Ordinária de nº 99/2007 e da Emenda Modificativa de nº 01, aposta ao referido projeto, de iniciativa do Poder Executivo, para o segundo turno, usam da palavra os Deputados Pedro Eurico, Romário Dias e Sérgio Leite, tendo o primeiro solicitado do Senhor Presidente verificação de quorum. Ato contínuo, o Senhor Presidente defere o pedido do ilustre Deputado Pedro Eurico. Encerradas as discussões, o Senhor Presidente convida os Deputados João Fernando Coutinho e Sérgio Leite para assumirem a Primeira-Secretaria e a Segunda-Secretaria, respectivamente. Continuando, o Senhor Presidente solicita do Senhor Primeiro-Secretário que proceda a chamada nominal dos Senhores Parlamentares. Isto feito, encontram-se presentes os Deputados Aglailson Júnior, Airinho de Sá Carvalho, Alberto Feitosa, André Campos, Barreto, Carlos Santana, Ceça Ribeiro, Ciro Coelho, Coronel José Alves, Eduardo Porto, Elna Carneiro, Eriberto Medeiros, Esmeraldo Santos, Everaldo Cabral, Geraldo Coelho, Henrique Queiroz, Isabel Cristina, Isaltino Nascimento, Izaías Régis, João Fernando Coutinho, José Queiroz, Lourival Simões, Luciano Moura, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado, Pastor Cleiton Collins, Pedro Eurico, Ricardo Teobaldo, Romário Dias, Sebastião Rufino, Sérgio Leite, Sílvio Costa Filho e Soldado Moisés. Encontram-se ausentes do Plenário os Deputados Antônio Figueirôa, Antônio Moraes, Augusto César Filho, Augusto Coutinho, Bringel, Carla Lapa, Claudiano Martins, Clodoaldo Magalhães, Edson Vieira, Elias Lira, Guilherme Uchôa, Mavíael Cavalcanti, Miriam Lacerda, Raimundo Pimentel, Teresa Leitão e Terezinha Nunes. Constatando número legal, o Senhor Presidente prossegue com o Projeto de Lei de nº 99/2007 aposta a Emenda Modificativa de nº 01, de iniciativa do Poder Executivo, para o segundo turno. Distribuída à Segunda Comissão a Emenda Modificativa de nº 01, de iniciativa do Poder Executivo, para o segundo turno, aposta ao Projeto de Lei Ordinária de nº 99/2007, ocupa a tribuna o Deputado Geraldo Coelho, relator designado, que oferece parecer favorável à referida emenda, sendo acompanhado pela maioria dos integrantes presentes daquele órgão técnico. Em votação, é aprovado em segundo turno o Projeto de Lei Ordinária de nº 99/2007 com Emenda Modificativa de nº 01, de iniciativa do Poder Executivo, para o segundo turno (contra o voto do Deputado Pedro Eurico). Distribuída à Segunda Comissão a Emenda Modificativa de nº 01, de autoria do Poder Executivo, para o segundo turno, aposta ao Projeto de Lei Ordinária de nº 100/2007, usa a tribuna o Deputado Geraldo Coelho, relator designado, que oferece parecer favorável à matéria supracitada, sendo acompanhado pela maioria dos integrantes presentes daquele colegiado. Submetido ao Plenário é aprovado, em segunda discussão, o Projeto de Lei Ordinária de nº 100/2007 com Emenda Modificativa de nº 01, de autoria do Poder Executivo, para o segundo turno (contra o voto do Deputado Pedro Eurico). Em votação, é aprovado em segunda discussão o Projeto de Lei Ordinária de nº 101/2007. Distribuída à Segunda Comissão a Emenda Modificativa de nº 01, de iniciativa do Poder Executivo, para o segundo turno, aposta ao Projeto de Lei Ordinária de nº 103/2007, com a palavra o Deputado Geraldo Coelho, relator designado, que oferece parecer favorável à matéria, sendo acompanhado pela maioria dos integrantes presentes daquele colegiado. Submetido ao Plenário é aprovado em segunda discussão o Projeto de Lei Ordinária de nº 103/2007 (com Emenda Modificativa de nº 01, de iniciativa do Poder Executivo, para o segundo turno). Em votação são aprovados em segunda discussão os Projetos de Lei Ordinária de nºs 104/2007 e 73/2007. Em votação são aprovadas em única discussão as Indicações de nºs 924/2007 a 928/2007, o mesmo ocorrendo com os Requerimentos de nºs 462/2007 a 468/2007. Esgotada a pauta, o Senhor Presidente despacha à publicação as Indicações de nºs 939/2007 a 959/2007, de iniciativa dos Deputados Aglailson Júnior, Luciano Moura, Ceça Ribeiro, Esmeraldo Santos, Marcantônio Dourado, Antônio Moraes, Izaías Régis, Isabel Cristina, Elias Lira e Alberto Feitosa e os Requerimentos de nºs 483/2007 a 486/2007, da lavra dos Deputados Sérgio Leite, Claudiano Martins, Sílvio Costa Filho e Luciano Moura, que foram apresentados na reunião de hoje, conforme resumo a seguir. Pelo Deputado Claudiano Martins, voto de aplauso ao Prefeito do município de Itaíba pela realização da Primeira Festa do Leite de Itaíba, realizada de vinte e seis a vinte e oito de abril de dois mil e sete. Pelo Deputado Luciano Moura, cinco proposições: da primeira à quarta, apelos ao Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, no sentido de incluir no Programa Leite de Pernambuco as Associações: Moradores do Córrego do Monte, Pais de Águas Compridas, localizadas no município de Olinda; Grupo de Mães da Rua Frederico Ozanan, no Bairro de Vasco da Gama, nesta capital; e o Centro de Atendimento às Pessoas Carentes, localizado no município de Vitória; e a quinta, voto de aplauso à Prefeita do município de Olinda, pelo recebimento da Medalha do Mérito Judiciário Conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira. Pelo Deputado Sílvio Costa Filho, voto de pesar pelo falecimento da Senhora Digraças Cavalcante de Albuquerque Correia de Araújo, ocorrido no dia doze de maio do corrente ano. Pelo Deputado Antônio Moraes, três apelos: o primeiro, ao Senhor Diretor Geral da TIM Nordeste, no sentido de viabilizar a instalação de uma torre de telefonia celular no município de Riacho das Almas; o segundo e o terceiro, aos Senhores: Governador do Estado, Secretário de Defesa Social e ao Chefe de Polícia Civil, no sentido de providenciarem a criação de uma Delegacia de Polícia Civil no Bairro de Águas Compridas, nesta capital; e na cidade de Caruaru, para atender diversos bairros do referido município. Pelo Deputado Elias Lira, dois apelos: o primeiro, ao Senhor Gerente de Relações Institucionais da Oi; e o segundo, ao Senhor Diretor Geral da Claro Nordeste, no sentido de autorizarem a instalação de uma torre de telefonia celular no município de Ferreiros. Pela Deputada Isabel Cristina, apelo aos Senhores: Governador do Estado e ao Secretário de Educação, no sentido de viabilizarem a construção da Escola Senador Nilo Coelho no município de Dormentes. Pelo Deputado Izaías Régis, apelo aos Senhores: Governador do Estado, Secretários: das Cidades, de Transportes e ao Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem, no sentido de providenciarem a instalação de uma lombada eletrônica na PE 177, no trecho que liga os municípios de Garanhuns e São João. Pelo Deputado Marcantônio Dourado, apelos aos Senhores: Governador do Estado, Secretário de Saúde e ao Presidente do Laboratório Farmacêutico de Pernambuco, no sentido de que seja instalada uma farmácia do Lafape nos municípios de Lajedo, Bom Conselho e Buíque. Pelo Deputado Esmeraldo Santos, quatro apelos: o primeiro, aos Senhores: Governador do Estado e ao Secretário de Saúde, no sentido de fazerem doação de um aparelho de mamografia para o município de Tacaimbó; o segundo, ao Senhor Superintendente Regional da Telemar, no sentido de providenciar a instalação de telefones públicos no Loteamento Adalgiza de Menezes; o terceiro e o quarto, aos Senhores: Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, no sentido de incluírem as Associações: Apoio e Promoção da Cidadania e dos Trabalhadores Rurais dos Sítios Cabaceiras e Bredos no Programa Leite de Pernambuco, esses localizados no município de São Caetano. Pela Deputada Ceça Ribeiro, apelo aos Senhores: Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Presidente da Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária, no sentido de providenciarem a distribuição de mudas nativas para, em parceria com o município de Condado, efetivar o reflorestamento das margens da PE 62 e da barragem do referido município. Pelo Deputado Aglailson Júnior, apelo aos Senhores: Governador do Estado, Secretário de Transportes, Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes e ao Diretor Geral do

Departamento de Estradas de Rodagem, no sentido de providenciarem a construção uma via de acesso entre a BR 232 e a entrada da cidade de Vitória de Santo Antão. Pelo Deputado Sérgio Leite, requerimento solicitando que seja prorrogada a Comissão Especial para apurar os aumentos tarifários e a qualidade dos serviços prestados pela Companhia Energética de Pernambuco. Pelo Deputado Alberto Feitosa, apelo aos Senhores: Presidente da República, Ministro da Justiça, Secretário Nacional de Segurança Pública, Governador do Estado e a Bancada Federal de Pernambuco no Congresso Nacional, no sentido de incluírem na Lei de n.º 11.345/06 um percentual da arrecadação das loterias para o Fundo Nacional de Segurança Pública. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a presente reunião convocando outra para amanhã na hora regimental.

## Expediente

**QUINQUAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 2007.**

## EXPEDIENTE

**MENSAGEM N.º 46** - DO GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO encaminhando o Projeto de Lei n.º 139/2007, que abre crédito suplementar ao orçamento fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2007, e dá outras providências.

Às 1.ª, 2.ª e 3.ª Comissões.

**OFÍCIO N.º 176** - DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando o Projeto de Lei Complementar n.º 138/2007, que dispõe sobre o Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

Às 1.ª, 2.ª e 3.ª Comissões.

**PARECERES N.ºS 190, 196 E 197** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela rejeição dos Projetos de Lei n.ºs 63, 87 e 88, respectivamente.

A imprimir.

**PARECERES N.ºS 191 E 198 A 200** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela aprovação dos Projetos de Lei n.ºs 70, 102, 122 e 83 respectivamente.

A imprimir.

**PARECER N.º 192** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária n.º 78/2007 juntamente com as Emendas Aditivas n.ºs 4 e 5 e as Emendas Modificativas n.ºs 6 e 7, todas desse colegiado.

A imprimir.

**PARECER N.º 193** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela rejeição da Emenda Aditiva n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 78/2007.

A imprimir.

**PARECER N.º 194** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela aprovação da Emenda Modificativa n.º 2 ao Projeto de Lei n.º 78/2007.

A imprimir.

**PARECER N.º 195** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela rejeição da Emenda Aditiva n.º 3 ao Projeto de Lei n.º 78/2007.

A imprimir.

**PARECERES N.ºS 201 A 203** - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando pela aprovação da Emenda Modificativa n.º 1 aos Projetos de Lei n.ºs 99, 100 e 103, respectivamente.

A imprimir.

**PARECER N.º 204** - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando pela rejeição ao Projeto de Lei n.º 57/2007.

A imprimir.

**PARECERES N.ºS 205 A 211** - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS dando redação final aos Projetos de Lei n.os 73, 99 a 101, 103, 104 e 106, respectivamente.

A imprimir.

**PARECERES N.ºS 212 A 214** - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando pela aprovação dos Projetos de Lei n.ºs 70, 102 e 122, respectivamente.

A imprimir.

**OFÍCIO N.º 707802** - DO DEPUTADO ALBERTO FEITOSA informando o cancelamento do Grande Expediente Especial do dia 28 de maio de 2007 com o objetivo de comemorar o aniversário da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária.

À publicação.

**OFÍCIO N.º 51** - DO COMANDANTE MILITAR DO NORDESTE agradecendo pelo voto de congratulações contido no Requerimento n.º 302/2007, do Deputado Coronel José Alves.

Dê-se conhecimento a esse parlamentar.

**OFÍCIO N.º 283870** - DO PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE ENERGIA ELÉTRICA informando a eleição no dia 16 de maio de 2007 dos Deputados Sérgio Leite, Luciano Moura e Terezinha Nunes nos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente, da comissão especial instaurada com a finalidade de apurar os aumentos tarifários e a qualidade dos serviços prestados pela Companhia Energética de Pernambuco.

À publicação.

**OFÍCIO N.º 1** - DO PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ESTUDAR POLÍTICAS, ORÇAMENTO E FINANCIAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS informando eleição da Presidência e indicação para a Vice-Presidência e para a Relatoria dessa subcomissão.

Inteirada.

## Ofícios

### Ofício nº 283870-SL/2007.

Recife, 11 de maio de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho por meio deste, informar que no dia 16 de abril foi realizada reunião para eleição do presidente, vice-presidente e relator da Comissão Especial, com a finalidade de apurar os aumentos tarifários e a qualidade dos serviços prestados pela CELPE, tendo sido escolhido o Deputado Sérgio Leite, Presidente, o Deputado Luciano Moura, Vice-Presidente e a Deputada Terezinha Nunes, Relatora.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e consideração.

**Deputado SÉRGIO LEITE**  
Presidente da Comissão Especial de Energia Elétrica

Excelentíssimo Senhor  
Deputado GUILHERME UCHÔA  
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

### Ofício nº 707802-AF/2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, vimos por meio deste, solicitar as habituais providências, no sentido de CANCELAR o Requerimento n.º 41/2007 de minha autoria, que trata da realização de um Grande Expediente Especial no dia 28 de maio do corrente ano com o objetivo de comemorar o aniversário da Infraero.

Na certeza de contar com a valiosa colaboração do eminente Presidente desta Casa, aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

**Deputado ALBERTO FEITOSA**

Excelentíssimo Senhor  
Deputado IZAIAS RÉGIS  
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

## Pareceres de Comissões

### Parecer N° 212/2007

**Comissão de Administração Pública**  
**Projeto de Lei Ordinária N° 70/2007**  
**Autor: deputado Esmeraldo Santos**

**EMENTA:** DENOMINA O TRECHO DA RODOVIA PE – 283, QUE LIGA O MUNÍCIPIO DE INGAZEIRA A AFOGAOS DA INGAZEIRA, DE RODOVIA JOSÉ PEREIRA DE MORAES. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

#### 1. Relatório

**1.1-** Chegou a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária N° 70/2007, que após de ser analisado recebeu o presente parecer.

**1.2** - Trata-se de matéria que denomina o trecho da Rodovia PE – 283, que liga o município de Ingazeira a Afogados da Ingazeira.

#### 2. Parecer do Relator

**2.1-** A proposta em tela denomina de Rodovia José Pereira de Moraes o trecho da Rodovia PE – 283, que liga o município de Ingazeira a Afogados da Ingazeira em Pernambuco.

**2.2-** A homenagem póstuma a José Pereira Moraes é das mais justas, pois o mesmo, quando em vida, deu exemplos de dignidade e luta em prol do município de Ingazeira, sendo inclusive um lutador incansável pela emancipação política daquele município, fato ocorrido no ano de 1963.

**2.3-** Funcionário público estadual lotado na Secretária da Fazenda no cargo de agente fiscal, no qual se aposentou, José Pereira Moraes demonstrava conduta ilibidade no trato da causa pública procurando conciliar o interesse do estado com a necessidade dos contribuintes, tudo em conformidade com a legalidade e a moralidade, fatos que geraram um grande legado por ele deixado para sua família e para o povo daquela região.

**2.4-** Portanto, recomendo aos meus pares neste Colegiado Técnico a aprovação do projeto de lei ora analisado.

**Claudiano Martins**  
**Deputado**

#### 3. Conclusão da Comissão

**3.1-** Ante as recomendações expendidas pelo relator, esta Comissão decidiu por aprovar o projeto de lei n° 70/2007, do deputado Esmeraldo Santos.

**Sala da Comissão de Administração Pública,**  
**em 16 de maio de 2007.**

**Presidente em exercício: Eduardo Porto.**  
**Relator : Claudiano Martins.**

**Favoráveis os (1) deputados: Esmeraldo Santos.**

### Parecer N° 213/2007

**Comissão de Administração Pública**  
**Projeto de Lei Complementar N° 102/2007**  
**Autoria: Poder Executivo**

**EMENTA:** A PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA ALTERAR O INCISO I DO ARTIGO 15 DA LEI COMPLEMENTAR N° 059, DE 05 DE JULHO DE 2004. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

#### 1. Relatório

**1.1-** Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Complementar N° 102/2007, de autoria do Poder Executivo, conforme Mensagem n° 033/2007, para análise e emissão de parecer;

**1.2-** A proposição trata de matéria que busca melhorar a redação do inciso I da Lei Complementa n° 059, de 05 de julho de 2004.

#### 2. Parecer do Relator

**2.1-** A presente propositura tem por finalidade alterar a redação do texto do art. 15 da Lei Complementar n° 059, de 05 de julho de 2004, que redefine as atividades desenvolvidas pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros do Estado de Pernambuco;

**2.2-** Conforme mensagem governamental o objeto da proposição em apreço, é modificar e corrigir distorções verificadas no controle da concessão das gratificações elencadas no corpo da Lei supra mencionada, cuja ocorrência vem penalizando os militares estaduais atingidos pela disposição do inciso I do artigo 15 daquela Lei;

**2.3-** O inciso I do art. 15, da Lei Complementar n° 059/2004, que veda à percepção de gratificações, e com a modificação pretendida ficam isentos da vedação os casos de afastamento para gozo de licença para tratamento de saúde;

**2.4-** Registra-se que, a alteração efetivada na presente Lei, dar-se-á pelo fato de que durante o afastamento do Policial para tratamento de gozo de licença para tratamento de saúde, tendo em vista, o apoio financeiro para despesas com medicamentos e outros gastos com o tratamento de saúde;

**2.5-** Desta feita, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que atende ao interesse público permitindo ao efetivo da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Estado, melhores condições para realização de suas ações de Segurança a população.

**Eduardo Porto**  
**Deputado**

#### 3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária N° 102/2007, de autoria do Poder Executivo,

**Sala da Comissão de Administração Pública,**  
**em 16 de maio de 2007.**

**Presidente em exercício: Eduardo Porto.**  
**Relator : Eduardo Porto.**

**Favoráveis os (2) deputados: Claudiano Martins, Esmeraldo Santos.**

## Parecer N° 214/2007

**Comissão de Administração Pública**  
**Projeto de Lei Ordinária N° 122/2007**  
**Autoria: Poder Executivo**

**EMENTA:** A PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE CRIA CARGOS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

### 1. Relatório

**1.1-** Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária N° 122/2007, de autoria do Poder Executivo, conforme Mensagem n° 039/2007, para análise e emissão de parecer;

**1.2-** Trata-se de proposição que tramita nesta Casa Legislativa sob o regime de urgência, nos termos do artigo 21 da Constituição Estadual.

### 2. Parecer do Relator

**2.1-** A presente propositura objetiva criar 15 (quinze) cargos de Técnico em Radiologia no âmbito do Poder Executivo, para atender as necessidade do Instituto de Medicina Legal – IML, providos mediante concursos público de provas, cujos requisitos para investidura, atribuições, jornada de trabalho e vencimento-base são os dispostos em conformidade com o Anexo Único do Projeto de Lei em análise;

**2.2-** Conforme art. 2º da proposição em referência, fica ainda, autorizada a Secretaria de Defesa Social, em caráter excepcional, a efetivar a renovação, até 31 de dezembro de 2007, dos 181 (cento oitenta e um) contratos de pessoal, atualmente vigentes, celebrado para atender à situação emergencial de interesse público do IML- integrante da estrutura da – SDS;

**2.3-** Registra-se ainda, que o Governo do Estado, mediante portaria conjunta das Secretarias de Administração e de Defesa Social, divulgará, no prazo de até 30 (trinta) dias da publicação desta Lei, o edital que regerá o concurso público destinado à substituição da mão-de-obra temporária de que trata o “caput” do art. 2º, da presente lei;

**2.4-** Ressalta-se que, estão sendo adotadas todas as providências necessárias á abertura do concursos público visando substituir a mão-de-obra temporária que atualmente exerce as ações do – IML, e ressalta que a sobredita prorrogação é medida imperiosa á não interrupção dos serviços prestados por aquele Instituto;

**2.5-** Por fim, as despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias

**2.6-** Posto isto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que atende ao interesse público com adoção de medidas que irão propiciar um melhor desempenho no Instituto de Medicina Legal –IML, ao tempo que se encontra em consonância com a legislação em vigor.

**Esmeraldo Santos**  
**Deputado**

### 3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária N° 122/2007, de autoria do Poder Executivo,

**Sala da Comissão de Administração Pública,**  
**em 16 de maio de 2007.**

**Presidente em exercício: Eduardo Porto.**  
**Relator : Esmeraldo Santos.**

**Favoráveis os (1) deputados: Claudiano Martins.**

## Parecer N° 215/2007

**Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação**  
**Parecer ao Projeto de Lei Complementar n.º 52/2007**  
**Origem: Poder Legislativo**  
**Autoria: Deputado Mavieal Cavalcanti**

**Ementa:** Altera a redação do artigo 1º da Lei Complementar N.º 10, de 06 de janeiro de 1994, e dá outras providências. ***Pela rejeição.***

### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Complementar N.º 52/2007, de autoria do Deputado Mavieal Cavalcanti.

A proposição em apreciação visa alterar o artigo 1º da Lei Complementar N.º 10, de 06 de dezembro de 2006, a qual dispõe sobre a Região Metropolitana do Recife - RMR, e dá outras providências.

A modificação pretendida consiste na inclusão do Município de Goiana na referida Região Metropolitana.

### 2. Parecer do Relator

A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem coube opinar sobre a legalidade da matéria, pronunciou-se contrária a sua aprovação, tendo em vista que a pretendida agregação fere o disposto no artigo 2º da citada Lei Complementar N.º 10/1994 que reza o seguinte:

Art. 2º - A ampliação da Região Metropolitana do Recife esta condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos básicos, verificados entre o âmbito metropolitano e sua área de influência:

I - evidência ou tendência de conurbação;

II - necessidade de organização, planejamento e execução de funções públicas de interesse comum;

III -existência de relação de integração funcional de natureza sócio-econômica ou de serviços.

§ 1º - O território da Região Metropolitana do Recife será automaticamente ampliado, havendo remembramento, fusão ou incorporação de qualquer município referido no art. 1º, desta Lei, com município adjacente ali não referido, ou de Distritos deles emancipados.

§ 2º - Para efeito de organização, planejamento e execução de funções públicas de interesse comum afetas a dois ou mais municípios integrantes do espaço territorial metropolitano e que exijam ação conjunta dos entes públicos, a R.M.R. poderá ser dividida em sub-regiões, devendo, para tanto, formar consórcios intermunicipais.

Verificou-se, segundo o parecer da 1ª Comissão Permanente, que a ampliação da Região Metropolitana do Recife, de modo a incluir o Município de Goiana, estaria desobedecendo aos requisitos básicos referidos no instrumento legal acima mencionado.

Por esta razão, embora não se vislumbre implicações de natureza orçamentária, financeira ou tributária, recomendo a rejeição ao Projeto de Lei Complementar N.º 52/2007, acompanhando o parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

**Sílvio Costa Filho**  
**Deputado**

### 3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação decide pela rejeição ao Projeto de Lei Complementar N.º 52/2007, de autoria do Deputado Mavieal Cavalcanti.

**Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e**  
**Tributação, em 24 de abril de 2007.**

**Presidente: Geraldo Coelho.**  
**Relator : Sílvio Costa Filho.**

**Favoráveis os (5) deputados: Antônio Moraes, Coronel José Alves, Eduardo Porto, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado.**

## Parecer N° 216/2007

**Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação**  
**Parecer ao Projeto de Lei Complementar n.º 102/2007**

**Origem: Poder Executivo**  
**Autoria: Governador do Estado**

**Ementa:** altera o inciso I do artigo 15 da Lei Complementar N.º 059, de 05 de julho de 2004.

### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Complementar N.º 102/2007, originado do Poder Executivo, encaminhado através da Mensagem N.º 033, de 24 de abril de 2007, assinada pelo Governador do Estado Eduardo Henrique Accioly Campos.

Através da matéria pretende-se alterar o inciso I do artigo 15 da Lei N.º 059, de 05 de julho de 2004. A referida Lei trata do controle da concessão das gratificações do militar. O seu inciso I do artigo 15 reza o seguinte:

Art. 15º .....

I – que não esteja exercendo quaisquer das atividades descritas nos artigos 2º a 6º desta Lei Complementar;

Prevalendo a intenção da atual proposição, o mencionado artigo passará a adotar o seguinte conteúdo:

Art. 15º .....

I - que não esteja exercendo quaisquer das atividades descritas nos artigos 2º a 6º desta Lei Complementar, salvo nos casos de afastamento para gozo de licença para tratamento de saúde própria;

A presente iniciativa visa corrigir distorções verificadas no controle da concessão das gratificações elencadas no corpo da citada Lei, cujo episódio vem penalizando os militares estaduais.

### 2. Parecer do Relator

Cumprir destacar que a Lei Complementar proposta não irá acarretar acréscimo de despesa para o Tesouro Estadual, haja vista que a referida matéria visa tão somente uma adequação da citada Lei.

Em fase do exposto, considerando ainda que a proposição não contraria as legislações financeira, orçamentária e tributária, opino favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Complementar N.º 102/2007, oriundo do Poder Executivo.

**Edson Vieira**  
**Deputado**

### 3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, decide este colegiado pela aprovação do Projeto de Lei Complementar N.º 102/2007 de autoria do Governador do Estado.

**Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e**  
**Tributação, em 16 de maio de 2007.**

**Presidente: Geraldo Coelho.**

**Relator : Edson Vieira.**

**Favoráveis os (6) deputados: Antônio Moraes, Coronel José Alves, Eduardo Porto, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado, Sílvio Costa Filho.**

## Parecer N° 217/2007

**Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação**  
**Parecer ao Projeto de Lei Ordinária n.º 122/2007**  
**Origem: Poder Executivo do Estado de Pernambuco**  
**Autoria: Governador do Estado de Pernambuco**

**Ementa:** Cria os cargos que indica e dá outras providências.

### 1. Histórico

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária N.º 122/2007, originado do Poder Executivo do Estado, encaminhado através do Mensagem n.º 039/2007, de 04 de maio de 2007, assinada pelo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos.

O presente Projeto de Lei objetiva colher a autorização necessária para criar, no âmbito do Poder Executivo Estadual, 15 cargos de Técnico de Radiologia, e também para prorrogar , até 31 de dezembro do presente exercício, os contratos temporários atualmente vigentes, celebrados para atender à situação de excepcional interesse público do Instituto de Medicina Legal – IML.

### 2. Parecer do Relator

A proposição em apreço visa reforçar o quadro de Técnicos em Radiologia do Estado e evitar transtornos decorrentes da descontinuidade dos serviços prestados pelo Instituto de Medicina Legal, renovando, em caráter excepcional, até 31 de dezembro de 2007 os contratos temporários em vigência.

Vale destacar que, de acordo com o Parágrafo único do Art.2º do projeto em análise, o Poder Executivo, mediante portaria conjunta das Secretarias de Administração e de Defesa Social, divulgará , no prazo de até 30 dias da publicação desta Lei, edital que regerá o concurso público destinado à substituição da referida mão-de-obra temporária.

Há que considerar-se também que as despesas decorrentes do Projeto de Lei em apreço correrão á conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo e previstas na Lei Orçamentária Anual 2007.

Em fase do exposto, considerando que a proposição não contraria as legislações financeira, orçamentária e tributária, opino favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Ordinária N.º 122/2007, oriundo do Poder Executivo.

**Geraldo Coelho**  
**Deputado**

### 3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer fundamentado do relator, decide este Colegiado pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária N.º **122/2007** de origem do **Poder Executivo**.

**Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e**  
**Tributação, em 14 de maio de 2007.**

**Presidente em exercício: Antônio Moraes.**

**Relator : Geraldo Coelho.**

**Favoráveis os (6) deputados: Antônio Moraes, Coronel José Alves, Eduardo Porto, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado, Sílvio Costa Filho.**

## Parecer N° 218/2007

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária n° 61/2007, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final :

**Ementa:** Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a ceder ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, pelo prazo de 05 (cinco) anos, o direito de uso do imóvel integrante de seu patrimônio, localizado na Rua Professor Manoel Edmundo, s/nº, no Município de Lagoa dos Gatos, neste Estado.

Art. 2º A cessão de que trata o artigo anterior deverá operar-se a título gratuito, sendo o imóvel destinado ao funcionamento da 122ª (centésima vigésima segunda) Zona Eleitoral do Estado de Pernambuco.

Art. 3º O imóvel objeto da cessão de uso deve destinar-se, exclusivamente, ao fim previsto no art. 2º desta Lei, obrigando-se o cessionário a dar-lhe a destinação devida, e bem assim a mantê-lo em bom estado de conservação e uso, sob pena de rescisão contratual, respondendo o cessionário por perdas e danos.

Art. 4º Findo o período de vigência da cessão de uso, a renovação para novo período dar-se-á através de lei específica.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

<b>Eriberto Medeiros</b> <b>Deputado</b>
<b>Sala da Comissão de Redação de Leis,</b> <b>em 16 de maio de 2007.</b>

**Presidente: Antônio Figueirôa.**

**Relator : Eriberto Medeiros.**

**Favoráveis os (4) deputados: Antônio Figueirôa, Bringel, Elias Lira, Sebastião Rufino.**

## Parecer N° 220/2007

**Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação**

**Parecer à Emenda Aditiva n.º 01**

**Ao Projeto de Lei Ordinária n.º 78/2007**

**Origem: Poder Legislativo**

**Autoria: Deputado Alberto Feitosa**

**Ementa:** Acrescenta o parágrafo 2º ao artigo 7º, do Projeto de Lei Ordinária N.º 78/2007. ***Pela rejeição.***

### 1. Relatório

Foi encaminhada a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, a Emenda Aditiva N.º 01, de autoria do Deputado Alberto Feitosa, ao Projeto de Lei Ordinária N.º 78/2007, originado do Poder Executivo.

A proposição original busca estruturar o Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros do Estado de Pernambuco, autoriza a criação da Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal - EPTI, e dá outras providências.

A alteração proposta visa acrescentar o parágrafo 2º ao artigo 7º, do Projeto de Lei Ordinária N.º 78/2007, parágrafo esse que apresenta a seguinte redação:

*“§ 2º - Passa a ter direito a gratuidade do valor da passagem os agentes penitenciários e militares estaduais, estando uniformizados ou não, desde que devidamente identificados.”*

### 2. Parecer do Relator

A emenda ora proposta constitui uma ingerência inadequada na atividade da iniciativa privada que, se efetivada, certamente acarretaria elevação de tarifa nos transporte publico intermunicipal, contrariando o interesse público. A alternativa que tornaria possível a aplicação do dispositivo ora sugerido seria a utilização de subsídio para compensar a perda de receita das empresas de transporte. Essa opção é inaceitável uma vez que contraria o artigo o artigo 19, § 1º, inciso II da Constituição Estadual que reserva, de modo exclusivo, ao Governador do Estado a competência para a iniciativa de leis que disponham sobre o aumento de despesa no âmbito do Poder Executivo.

Em face do exposto, **recomendo a rejeição da Emenda Aditiva N.º 01** ao Projeto de Lei Ordinária N.º 78/2007.

<b>Eduardo Porto</b> <b>Deputado</b>
<b>3. Conclusão da Comissão</b>

Acatando o parecer do relator este Colegiado **decide pela rejeição da Emenda Aditiva N.º 01**, de autoria do Deputado Alberto Feitosa, ao Projeto de Lei Ordinária N.º 78/2007, originado do Poder Executivo.

**Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 16 de maio de 2007.**

**Presidente: Geraldo Coelho.**

**Relator : Eduardo Porto.**

**Favoráveis os (5) deputados: Antônio Moraes, Coronel José Alves, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado, Sílvio Costa Filho.**

## Parecer N° 221/2007

**Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação**

**Parecer à Emenda Modificativa n.º 02**

**Ao Projeto de Lei Ordinária n.º 78/2007**

**Origem: Poder Legislativo**

**Autoria: Deputado Augusto Coutinho**

**Ementa:** Modifica o art. 19 do Projeto de Lei Ordinária N.º 78/2007. ***Pela rejeição.***

### 1. Relatório

Foi encaminhada a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, a Emenda Modificativa N.º 02, de autoria do Deputado Augusto Coutinho, ao Projeto de Lei Ordinária N.º 78/2007, originado do Poder Executivo.

A proposição original busca estruturar o Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros do Estado de Pernambuco, autoriza a criação da Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal - EPTI, e dá outras providências.

A alteração proposta visa modificar o art. 19 do Projeto de Lei Ordinária N.º 78/2007 que passaria a adotar a seguinte redação:

*“Art. 19 Fica autorizada, nos termos do inciso VII, do artigo 97 da Constituição Estadual, a contratação temporária, mediante seleção simplificada e por prazo não excedente a 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, de pessoal técnico imprescindível à implantação da EPTI e ao exercício de suas atribuições institucionais, até que seja efetivado o concurso de que trata o artigo 18.”*

### 2. Parecer do Relator

A possibilidade de contratação de pessoal, por prazo determinado, para atendimento a necessidade temporária de excepcional interesse público, está prevista na Constituição Estadual conforme texto abaixo reproduzido..

*Art. 97 - A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes do Estado e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, além dos relacionados nos artigos 37 e 38 da Constituição da República Federativa do Brasil e dos seguintes:*

*VII - contratação de pessoal por prazo determinado, na forma e casos que a lei estabelecer, para atendimento a necessidade temporária de excepcional interesse público;*

Constatam-se, também dispositivos que abordam o mesmo tema na Lei Complementar N.º 49, de 31 de janeiro de 2003 de acordo com a transcrição a seguir:

*Art. 37. A Administração Pública poderá contratar por prazo determinado, sob regime de direito público, expresso na Lei n.º. 10.954, de 17 de setembro de 1993, e suas modificações, mediante processo seletivo:*

*I - servidores temporários para o exercício de funções públicas de excepcional interesse público, por prazo não superior a vinte e quatro meses, prorrogável por igual período, na forma que a Lei estabelecer;*

Portanto, o texto original do artigo 19 encontra respaldo na legislação vigente, inclusive no que diz respeito ao prazo estipulado para a contratação de servidores em caráter temporário. Assim sendo, **opino pela rejeição à Emenda Modificativa N.º 02** ao Projeto de Lei Ordinária N.º 78/2007, uma vez que não foi apresentada justificativa, no texto que complementa á proposição abordada, para a alteração pretendida.

<b>Eduardo Porto</b> <b>Deputado</b>
<b>3. Conclusão da Comissão</b>

Acatando o parecer do relator este Colegiado **decide pela rejeição da Emenda Modificativa N.º 02**, de autoria do Deputado Augusto Coutinho, ao Projeto de Lei Ordinária N.º 78/2007, originado do Poder Executivo.

**Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 16 de maio de 2007.**

**Presidente: Geraldo Coelho.**

**Relator : Eduardo Porto.**

**Favoráveis os (5) deputados: Antônio Moraes, Coronel José Alves, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado, Sílvio Costa Filho.**

## Parecer N° 222/2007

**Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação**

**Parecer à Emenda Aditiva n.º 03**

**Ao Projeto de Lei Ordinária n.º 78/2007**

**Origem: Poder Legislativo**

**Autoria: Deputado Augusto Coutinho**

**Ementa:** Adiciona o parágrafo 3º ao art. 14 do Projeto de Lei Ordinária N.º 78/2007. ***Pela rejeição.***

### 1. Relatório

Foi encaminhada a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, a Emenda Aditiva N.º 03, de autoria do Deputado Augusto Coutinho, ao Projeto de Lei Ordinária N.º 78/2007, originado do Poder Executivo.

A proposição original busca estruturar o Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros do Estado de Pernambuco, autoriza a criação da Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal - EPTI, e dá outras providências.

A alteração proposta visa acrescenta o parágrafo 3º ao artigo 14 do Projeto de Lei Ordinária N.º 78/2007, que passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 14 .....*

*§ 3º A realização de licitações para prestação de serviços públicos de transporte coletivo intermunicipal de passageiros será obrigatória, obedecido o prazo de 18 meses a partir da sua criação.”*

### 2. Parecer do Relator

No que diz respeito a essa matéria, acompanho o parecer proferido pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça. De acordo com o parecer emitido por aquele Colegiado, a determinação apresentada na emenda considerada “já se encontra prevista na legislação estadual, conforme dispõe o art. 9º da Lei N.º 10.904 de 04 de junho de 1993”. Diz ainda o parecer da 1ª Comissão Permanente, “é de se frisar que essa mesma regra encontra-se prevista no art. 175 da Constituição Estadual”.

Concordando com os argumentos e conclusões apresentadas pelo Colegiado mencionado **opino pela rejeição à Emenda Aditiva N.º 03** ao Projeto de Lei Ordinária N.º 78/2007.

<b>Eduardo Porto</b> <b>Deputado</b>
<b>3. Conclusão da Comissão</b>

Acatando o parecer do relator este Colegiado **decide pela rejeição da Emenda Aditiva N.º 03**, de autoria do Deputado Augusto Coutinho, ao Projeto de Lei Ordinária N.º 78/2007, originado do Poder Executivo.

**Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 16 de maio de 2007.**

**Presidente: Geraldo Coelho.**

**Relator : Eduardo Porto.**

**Favoráveis os (5) deputados: Antônio Moraes, Coronel José Alves, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado, Sílvio Costa Filho.**

## Indicações

## Indicação N° 960/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Exmo. Sr. Eduardo Henrique Accioly Campos - Governador do Estado de Pernambuco**, no sentido de garantir a instalação de uma unidade do LAFEPE no Município da Ilha de Itamaracá.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. Jorge Gomes - Secretário de Saúde do Estado, Praça Oswaldo Cruz**. s/n - Boa Vista - Recife, CEP: 52050-210; **Exmo. Sr. Luciano Vasquez - Presidente do LAFEPE**, Largo de Dois Irmãos, nº 1117 - Dois Irmãos, Recife - PE CEP: 52171-010; **Sr. Celso das Neves - Comerciante**, PE - 35, nº 35, Forte Orange, Ilha de Itamaracá; **Sr. Cláudio Antônio Albuquerque de Barros - Líder Comunitário de Jaguaribe**, Av. Rios, nº 220 - Jaguaribe - Ilha de Itamaracá; **V. Revmª. Padre Rômulo Avagleano - Paróquia Nossa Senhora do Pilar**, Av. João Pessoa Guerra, s/n - Pilar - Ilha de Itamaracá; **Sr. Gilberto Lopes**, Rua Luiz Cipião, nº 46, Centro - Ilha de Itamaracá; **Sra. Severina Liana de Assis - Presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Ilha de Itamaracá**, Rua Ageu da Cunha Amaral, nº 49, Pilar, Ilha de Itamaracá.

<b>Justificativa</b>
----------------------

No referido Município a maioria da população é de baixa renda e, portanto, apresentam dificuldades na aquisição de medicamentos. Sendo a rede de Farmácias LAFEPE um meio de garantir o acesso aos medicamentos com qualidade e menor custo, percebe-se que é de extrema importância a implantação de uma unidade neste município. Diante do exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

**Sala das Reuniões, em 15 de maio de 2007.**

**Ceça Ribeiro**  
**Deputada**

## Indicação N° 961/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Exmo. Sr. Eduardo Henrique Accioly Campos - Governador do Estado de Pernambuco**, no sentido de garantir a instalação de uma unidade do LAFEPE no Município de Itapissuma.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. Jorge Gomes - Secretário de Saúde do Estado, Praça Oswaldo Cruz**. s/n - Boa Vista - Recife, CEP: 52050-210; **Exmo. Sr. Luciano Vasquez - Presidente do LAFEPE**, Largo de Dois Irmãos, nº 1117 - Dois Irmãos, Recife - PE CEP: 52171-010; **Exmo.Sr Clóvis Cavalcanti de Regos Barros - Prefeito do município de Itapissuma; Exmo.Sr. Joais José de Santana - Presidente da Câmara Municipal de Itapissuma**, Rua Manoel Lourenço, nº 16 - Itapissuma, CEP: 53.700 - 000; **Sr. Eleno Ribeiro da Silva - Morador**, Rua Cidade Nova Itapissuma s/n - Itapissuma; **Sra. Adeilda Maria da Silva - Presidente da Associação de Famílias Carentes de Itapissuma**, Rua Cooc Palmeira, nº 11 - Itapissuma; **Sr. José Juvenal Marques Dantas - Chefe do 36º Grupo de Escoteiros Chefe Luiz Costa**, Rua Manoel Liga, nº 72 - Centro - Itapissuma, CEP: 53.700 - 000; **Sr. Ivanildo Paulino Cordeiro - Presidente da Associação dos Moradores da Rua do Cajueiro**, Rua do Cajueiro, nº 190 - Itapissuma.

<b>Justificativa</b>
----------------------

## Recife, 17 de maio de 2007

No referido Município a maioria da população é de baixa renda e, portanto, apresentam dificuldades na aquisição de medicamentos. Sendo a rede de Farmácias LAFEPE um meio de garantir o acesso aos medicamentos com qualidade e menor custo, percebe-se que é de extrema importância a implantação de uma unidade neste município. Diante do exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 15 de maio de 2007.</b>
<b>Ceça Ribeiro</b> <b>Deputada</b>

# Indicação Nº 962/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Exmo. Sr. Eduardo Henrique Accioly Campos - Governador do Estado de Pernambuco**, no sentido de garantir a instalação de uma unidade do LAFEPE no Município de Igarassu.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. Jorge Gomes - Secretário de Saúde do Estado, Praça Oswaldo Cruz. s/n** - Boa Vista - Recife, CEP: 52050-210; **Exmo. Sr. Luciano Vasquez - Presidente do LAFEPE**, Largo de Dois Irmãos, nº 1117 - Dois Irmãos, Recife - PE CEP: 52171-010; **Exmo. Sr. Severino Souza - Prefeito do Município de Igarassu**, praça da Bandeira, nº 14 sítio Histórico, Igarassu, CEP: 53600-000; **Exmo. Sr. Waldemir Nunes de Souza - Presidente da Câmara de Igarassu**, Rua Capitão Afonso Gonçalves nº. s/n - Centro - Igarassu, CEP: 53620-902; **Sr. Ademar de Barros - Presidente da Associação Comercial de Igarassu, Centro Comercial de Igarassu**, s/n CEP: 53600-000; **Jacy Martins de Lima Silva - Presidente do Sindicato dos Servidores de Igarassu**, Rua Guilherme Jorge Paes Barreto, 1110 - Vila da Fachesf, Igarassu; **Sr. Izaias Elias de Araújo - Morador**, Av. Erasmo Martins, nº. 110 caixa postal: 3524, CEP: 53640-993 - Igarassu.

<b>Justificativa</b>
----------------------

No referido Município cerca de 70% da população é de baixa renda e, portanto, apresentam dificuldades na aquisição de medicamentos. Sendo a rede de Farmácias LAFEPE um meio de garantir o acesso aos medicamentos com qualidade e menor custo, percebe-se que é de extrema importância a implantação de uma unidade neste município. Diante do exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 15 de maio de 2007.</b>
<b>Ceça Ribeiro</b> <b>Deputada</b>

# Indicação Nº 963/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Exmo. Sr. Paulo Roberto Camargo Filho - Gerente de Relações Institucionais da Telemar**, no sentido de providenciar a instalação de orelhões na Comunidade Nova Itapissuma, município de Itapissuma.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo.Sr Clóvis Cavalcanti de Regos Barros - Prefeito do município de Itapissuma; Exmo.Sr. Joais José de Santana - Presidente da Câmara Municipal de Itapissuma, Rua Manoel Lourenço, nº 16 - Itapissuma, CEP: 53.700 - 000; Sr. Eleno Ribeiro da Silva - Morador, Rua Cidade Nova Itapissuma s/n - Itapissuma; Sra. Adeilda Maria da Silva - Presidente da Associação de Famílias Carentes de Itapissuma, Rua Cooc Palmeira, nº 11 - Itapissuma; José Juvenal Marques Dantas - Chefe do 36º Grupo de Escoteiros Chefe Luiz Costa, Rua Manoel Liga, nº 72 - Centro - Itapissuma, CEP: 53.700 - 000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A comunidade Cidade Nova Itapissuma trata-se de um Loteamento que não recebeu toda infra-estrutura necessária na sua implantação, a exemplo da telefonia pública, não há disponibilização deste importante serviço. Portanto, sua instalação irá garantir um melhor acesso à comunicação, principalmente diante de uma emergência, bem como diminuir os riscos da exposição aos assaltos no período noturno, uma vez que, esses moradores quando precisam realizar uma ligação, devem se deslocar à outros Bairros. Diante do exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 14 de maio de 2007.</b>
<b>Ceça Ribeiro</b> <b>Deputada</b>

# Indicação Nº 964/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Exmo. Sr. Paulo Roberto Camargo Filho - Gerente de Relações Institucionais da Telemar**, no sentido de providenciar a instalação de 1 (hum) orelhão na Rua Santino de Sá (rua da Caixa d’água) - Pilar, município da Ilha de Itamaracá.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Exmo.Sr. Paulo Geraldo Xavier - Prefeito da Ilha de Itamaracá; Exmo. Sr. Manoel Marinho de Moura Júnior - Presidente da Câmara municipal da Ilha de Itamaracá**; Sr. Celso das Neves - Comerciante, PE - 35, nº 35, Forte Orange, Ilha de Itamaracá; **Sr. Cláudio Antônio Albuquerque de Barros - Líder Comunitário de Jaguaribe**, Av. Rios, nº 220 - Jaguaribe - Ilha de Itamaracá; **V. Revmª. Padre Rômulo Avagleano - Paróquia Nossa Senhora do Pilar**, Av. João Pessoa Guerra, s/n - Pilar - Ilha de Itamaracá; **Sr. Gilberto Lopes**, Rua Luiz Cipião, nº 46, Centro - Ilha de Itamaracá; **Sra. Severina Liana de Assis - Presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Ilha de Itamaracá**, Rua Ageu da Cunha Amaral, nº 49, Pilar, Ilha de Itamaracá.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Na citada rua do Bairro do Pilar não há disponibilidade de serviços de telefonia pública, a comunidade reivindica a instalação deste orelhão, como meio de garantir um melhor acesso à comunicação, além de diminuir os riscos da exposição aos assaltos no período noturno, uma vez que, esses moradores quando precisam realizar uma ligação, devem se deslocar à outras áreas do bairro. Diante do exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 7 de maio de 2007.</b>
<b>Ceça Ribeiro</b> <b>Deputada</b>

# Indicação Nº 965/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Exmo.Sr. Sebastião Oliveira - Secretário de Transporte do Estado; Exmo.Sr. Eugênio Moraes - Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens**, no sentido de recuperar a faixa de pedestres da Ponte Getúlio Vargas, a qual liga o município de Itapissuma à Ilha de Itamartacá.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo.Sr Clóvis Cavalcanti de Regos Barros - Prefeito do município de Itapissuma; Exmo.Sr. Joais José de Santana - Presidente da Câmara Municipal de Itapissuma, Rua Manoel Lourenço, nº 16 - Itapissuma, CEP: 53.700 - 000; Sr. Eleno Ribeiro da Silva - Morador, Rua Cidade Nova Itapissuma s/n - Itapissuma; Sra. Adeilda Maria da Silva - Presidente da Associação de Famílias Carentes de Itapissuma, Rua Cooc Palmeira, nº 11 - Itapissuma; José Juvenal Marques Dantas - Chefe do 36º Grupo de Escoteiros Chefe Luiz Costa, Rua Manoel Liga, nº 72 - Centro - Itapissuma, CEP: 53.700 - 000; Exmo.Sr. Paulo Geraldo Xavier - Prefeito da Ilha de Itamaracá; Exmo.Sr. Manoel Marinho - Presidente da Câmatra municipal da Ilha de Itamaracá; Sr. Severino José da Costa Filho - Presidente da Associação dos Moradores do Bairro de Jaguaribe, rua Joaquim Cordeiro Galvão, nº 356 - Jaguaribe - Ilha de Itamaracá.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A Ponte Getúlio Vargas, via de acesso à Ilha de Itamaracá encontra-se com sua faixa de pedestres em estado de degradação, o desgaste conduziu a aberturas de buracos gerando riscos de acidentes aos que caminham diariamente por esta importante via. Portanto, sua recuperação faz-se necessária como meio de garantir mais segurança aos pedestres dos municípios em questão. Diante do exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 26 de abril de 2007.</b>
<b>Ceça Ribeiro</b> <b>Deputada</b>

# Indicação Nº 966/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Exmo. Sr. Danilo Cabral - Secretário de Educação do Estado**, no sentido de preencher as vagas de professores da Escola Professora Gercina Fernandes Rodrigues, município de Itapissuma.

## Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

## 9

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo.Sr Clóvis Cavalcanti de Regos Barros - Prefeito do município de Itapissuma; Exmo.Sr. Joais José de Santana - Presidente da Câmara Municipal de Itapissuma, Rua Manoel Lourenço, nº 16 - Itapissuma, CEP: 53.700 - 000; Sra. Jeoadam Fernandes - Diretora da Escola Professora Gercina Fernandes Rodrigues, rua São João, nº 27, Centro de Itapissuma; Sr. Eleno Ribeiro da Silva - Morador, Rua Cidade Nova Itapissuma s/n - Itapissuma; Sra. Adeilda Maria da Silva - Presidente da Associação de Famílias Carentes de Itapissuma, Rua Cooc Palmeira, nº 11 - Itapissuma; José Juvenal Marques Dantas - Chefe do 36º Grupo de Escoteiros Chefe Luiz Costa, Rua Manoel Liga, nº 72 - Centro - Itapissuma, CEP: 53.700 - 000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A Escola Professora Gercina Fernandes Rodrigues, atualmente se encontra com um déficit em seu corpo docente, há ausência de profissionais das áreas de Matemática, Ciências, Inglês e Desenho geométrico do Ensino Fundamental, além das disciplinas de Física, Química e Biologia do Ensino médio. Essa carência vem prejudicando o andamento do ano letivo e gerando vários conflitos entre a escola e comunidade. Portanto, o preenchimento dessas vagas faz-se necessário e urgente, como meio de garantir um acesso digno à educação básica para os alunos deste município. Diante do exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 14 de maio de 2007.</b>
<b>Ceça Ribeiro</b> <b>Deputada</b>

# Indicação Nº 967/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Exmo. Sr. Sebastião Oliveira - Secretário de Transporte do Estado; Exmo.Sr. Humberto Costa - Secretário das Cidades e ao Exmo.Sr. Tancredo Loyo - Presidente do Detran**, no sentido de Garantir o cumprimento do Código Nacional de Trânsito por parte das Prefeituras Municipais na elaboração de editais para contratação dos serviços de transporte escolar, bem como sua fiscalização pelo órgão competente.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento a todas as Prefeituras e Câmaras municipais do Estado.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Em nosso Estado percebe-se um crescimento da atividade de condução escolar como alternativa de trabalho e renda, mas a oferta desses serviços, tanto à nível público quanto privado, tem sido implementado de forma irregular, gerando riscos de acidentes com registro de vítimas fatais. Este tipo de empreendimento é regularizado no Código Nacional de Trânsito em seu CAPÍTULO XIII - DA CONDUÇÃO DE ESCOLARES, nos artigos. 136 – 139, conforme transcrição abaixo: Art. 136. Os veículos especialmente destinados à condução coletiva de escolares somente poderão circular nas vias com autorização emitida pelo órgão ou entidade executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, exigindo-se, para tanto:

- I - registro como veiculo de passageiros;
- II - inspeção semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança;
- III - pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroçaria, com o dístico ESCOLAR, em preto, sendo que, em caso de veiculo de carroçaria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas;
- IV - equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo;
- V - lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira;
- VI - cintos de segurança em número igual à lotação;
- VII - outros requisitos e equipamentos obrigatórios estabelecidos pelo CONTRAN.

Art. 137. A autorização a que se refere o artigo anterior deverá ser afixada na parte interna do veículo, em local visível, com inscrição da lotação permitida, sendo vedada a condução de escolares em número superior à capacidade estabelecida pelo fabricante.

Art. 138. O condutor de veiculo destinado à condução de escolares deve satisfazer os seguintes requisitos:

- I - ter idade superior a vinte e um anos;
- II - ser habilitado na categoria D;
- III - (VETADO)
- IV - não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses;
- V - ser aprovado em curso especializado, nos termos da regulamentação do CONTRAN.

Art. 139. O disposto neste Capítulo não exclui a competência municipal de aplicar as exigências previstas em seus regulamentos, para o transporte de escolares.

Constatamos que na prática, esses parâmetros legais não são cumpridos na integra, o que fere a referida legislação e ameaça a vida de crianças e adolescentes que utilizam esse importante serviço diariamente. Portanto, o rigor na fiscalização e autuação dos infratores é uma maneira de garantir a segurança dos estudantes do nosso Estado. Diante do exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 9 de maio de 2007.</b>
<b>Ceça Ribeiro</b> <b>Deputada</b>

# Indicação Nº 968/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Exmo. Sr. Humberto Costa - Secretário das Cidades e ao Exmo. Sr. Dilson Peixoto - Presidente da EMTU**, no sentido de providenciar a melhoria da iluminação do Terminal de Passageiros de Jaguaribe, município da Ilha de Itamarcá.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Exmo.Sr. Paulo Geraldo Xavier - Prefeito da Ilha de Itamaracá; Exmo. Sr. Manoel Marinho de Moura Júnior - Presidente da Câmara municipal da Ilha de Itamaracá; Sr. Cláudio Antônio Albuquerque de Barros - Líder Comuninário de Jaguaribe**, Av. Rios, nº 220 - Jaguaribe - Ilha de Itamaracá; **Sr. Celso das Neves - Comerciante**, PE - 35, nº 35, Forte Orange, Ilha de Itamaracá; **Sr. Cláudio Antônio Albuquerque de Barros - Líder Comunitário de Jaguaribe**, Av. Rios, nº 220 - Jaguaribe - Ilha de Itamaracá; **V. Revmª. Padre Rômulo Avagleano - Paróquia Nossa Senhora do Pilar**, Av. João Pessoa Guerra, s/n - Pilar - Ilha de Itamaracá; **Sr. Gilberto Lopes**, Rua Luiz Cipião, nº 46, Centro - Ilha de Itamaracá; **Sra. Severina Liana de Assis - Presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Ilha de Itamaracá**, Rua Ageu da Cunha Amaral, nº 49, Pilar, Ilha de Itamaracá.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O referido terminal de ônibus foi instalado com iluminação precária em um local com poucas residências. Estes fatos, deixam a população assustada diante dos riscos eminentes da violência com a exposição dos passageiros aos assaltos. Portanto, a adequação de sua iluminação é necessária para favorecer uma acomodação segura para a população. Diante do exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 14 de maio de 2007.</b>
<b>Ceça Ribeiro</b> <b>Deputada</b>

# Indicação Nº 969/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Acciolly Campos; ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde, Dr. Jorge Gomes e ao Diretor Presidente do Laboratório Farmaceutico do Estado de Pernambuco, Dr. Luciano Vasquez Mendes, no sentido de que seja instalada uma Farmácia do LAFEPE, no município de Santa Maria do Cambucá.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. sr. Prefeito de Santa Maria do Cambucá, Dr. Elizeu João de Souza, com endereço na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Cambucá - Praça Vicente Correia nº 01 - CEP: 55765-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O município de Santa Maria do Cambucá localizado no Agreste do Estado a 143 Km do Recife, necessita urgentemente da instalação de uma Farmácia do LAFEPE, em razão dos moradores de inúmeras comunidades carentes, ali existentes, não poderem adquirir os medicamentos de que necessitam.

Como sabemos, o LAFEPE, é o segundo maior laboratório público do país sendo criado com o objetivo de produzir medicamentos a baixo custo para a população carente.

Diante do exposto, solicito aos meus ilustres colegas deputados, a aprovação da presente indicação que, com certeza, beneficiará milhares de moradores deste importante município.

<b>Sala das Reuniões, em 14 de maio de 2007.</b>
<b>André Campos</b> <b>Deputado</b>

## Indicação Nº 970/2007

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Ilmº Sr. Dr. José Humberto Castro, Presidente da Companhia de Eletricidade de Pernambuco – CELPE, no sentido de envidar esforços para eletrificação da Rua Alto da Floresta, no município de São Caetano/PE.

Da decisão do Plenário dê-se conhecimento a Câmara de Vereadores do respectivo município e as Rádios Cultura Nordeste S/A, Jornal do Comércio, ambas em Caruaru.

<b>Justificativa</b>
<p>Alguns Bairros populosos do município de São Caetano, encontra-se sem energia elétrica prejudicando seus moradores, onde o programa de eletrificação, ainda não atendeu uma grande parte da localidade acima mencionada. Portanto algumas famílias continuam sem energia elétrica.</p> <p>A proposição em pauta tem como objetivo, eletrificar a Rua Alto da Floresta, aonde se faz necessário devido à escuridão, dificultando o percurso dos moradores e transeuntes naquela localidade.</p> <p>Assim sendo, é de fundamental importância, que a referida localidade, venha a ser eletrificado.</p> <p>Acreditando no atendimento desta proposição, haja vista, a sensibilidade dos que fazem a Companhia de Eletricidade de Pernambuco, resta-nos solicitar junto aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que se dignem a dispensar a esta preposição a melhor das acolhidas, por considera-la como justa e oportuna.</p> <p><b>Sala das Reuniões, em 16 de maio de 2007.</b></p>
<b>Esmeraldo Santos</b> Deputado

## Indicação Nº 971/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor José Gomes Temporão**, Digníssimo Ministro de Estado da Saúde; ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; ao **Exmo. Sr. Dr. Jorge Gomes**, DD. Secretário Estadual de Saúde; no sentido de envidarem esforços necessários com vistas a **DOTAR A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE DE UM TRANSPORTE COLETIVO, TIPO ÔNIBUS, PARA LOCOMOÇÃO DE PASSAGEIROS QUE NECESSITAM DE TRATAMENTO MÉDICO NA CAPITAL PERNAMBUCANA E ADJACÊNCIAS**.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. José Augusto Maia**, DD. Prefeito Municipal; ao **Exmo. Sr. José Elias**, DD. Vice-Prefeito Municipal; **Exmos. Srs. Vereadores Dimas Dantas**, DD. Presidente, **Aguinaldo Xavier**, **Ernesto Maia**, **José Fernando Aragão**, **José Moura Filho** e **Rui José Medeiros Silva**, todos na Câmara Municipal de Vereadores; **Exmo. Sr. Carlos Lisboa**, DD. Secretário Municipal de Saúde; **Jornal A Cidade, na pessoa do Sr. Guaraci Baldi**, a Av. 29 de Dezembro, 530, 1º andar, Centro; **Rádio Comunidade FM, na pessoa do Sr. Silvío José**, a Rua 13 de Maio, 50, 3º andar, Sala 306, Centro; **Rádio Vale do Capibaribe AM**, a Rua Maria Santana, 200, Lot. Polis Pacas, Bela Vista; **Jornal Página Livre, na pessoa do Sr. Marcondes Moreno**, a Rua Sebastião Bastos, 231, São Cristóvão; **Ilmo. Sr. Dr. Neydson Eduardo Ferreira**, a Avenida Cezário Aragão, 420, São Cristóvão; **Ilmo. Sr. Bento Joseilton da Silva**, a Rua Inácio Muniz, 198, Distrito do Pará; **Ilmo. Sr. Prof. Jota Oliveira**, a Rua Francisco de Barros, 197, São Cristóvão; **Ilmo. Sr. Prof. José Chagas**, a Rua Inácio Muniz, 198, Distrito do Pará; **Ilma. Sra. Maria Auxiliadora da Silva Oliveira**, DD. Sub-Prefeita do Distrito de Poço Fundo, a Rua Santa Luzia, 231, Distrito de Poço Fundo; todos em Santa Cruz do Capibaribe.

<b>Justificativa</b>
<p>Trata-se de um veemente apelo da população do município de Santa Cruz do Capibaribe, a viabilidade de um transporte coletivo, tipo ônibus, para a locomoção de pacientes que necessitam de tratamento médico em Recife e adjacências.</p> <p>A Prefeitura do município em tela já possui um transporte para essa finalidade, mas que não atende a demanda da população, sendo indispensável que seja dotada de outro veículo para que se tenha o acesso à assistência de saúde.</p> <p>Por ser de vital importância o atendimento deste pleito, solicitamos sua aprovação aos ilustres pares desta ALEPE.</p> <p><b>Sala das Reuniões, em 16 de maio de 2007.</b></p>

<b>Antônio Figueirôa</b> Deputado
<b>Justificativa</b>
<p>Trata-se de um veemente apelo da população do município de Santa Cruz do Capibaribe, a viabilidade de um transporte coletivo, tipo ônibus, para a locomoção de pacientes que necessitam de tratamento médico em Recife e adjacências.</p> <p>A Prefeitura do município em tela já possui um transporte para essa finalidade, mas que não atende a demanda da população, sendo indispensável que seja dotada de outro veículo para que se tenha o acesso à assistência de saúde.</p> <p>Por ser de vital importância o atendimento deste pleito, solicitamos sua aprovação aos ilustres pares desta ALEPE.</p> <p><b>Sala das Reuniões, em 16 de maio de 2007.</b></p>

## Indicação Nº 972/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssimo Senhor Eduardo Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; ao **Exmo. Sr. Dr. Romero Lucena de Menezes**, DD. Secretário Estadual de Defesa Social; ao **Exmo. Sr. Cel. PM Iturbson Agostinho dos Santos**, DD. Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco; e ao **Exmo. Sr. Dr. Manoel Carneiro**, DD. Chefe da Polícia Civil do Estado de Pernambuco; no sentido de envidarem esforços necessários visando ao **DOTAREM DE VIATURAS POLICIAIS: O DESTACAMENTO DA POLÍCIA MILITAR E DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL, AMBAS DO MUNICÍPIO DO CONDADO**.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. Eduardo da Fonte**, DD. Deputado Federal; **Exmos. Srs. Vereadores Ednaldo do Nascimento** e **Ismael Gaião**, todos na Câmara Municipal de Vereadores; ao **Ilmo. Sr. Sgt. PM Silvíno Lopes de Souza**, DD. Responsável pelo Destacamento da Polícia Militar - 2º BPM, a Av. 15 de Novembro, s/n, Centro; ao **Ilmo. Sr. Nehemias Falcão de Oliveira Sobrinho**, DD. Delegado de Polícia Civil da 53ª Circunscrição, a Rua Major Antônio Correia, 155, Centro; ao **Ilmo. Sr. Célio Andrade**, DD. Presidente da Associação Comunitária Frente Jovem do Condado, a Rua 15 de Novembro, 764, Centro; ao **Ilmo. Sr. Deibson Thiago Barbosa**, DD. Presidente da Associação de Desenvolvimento e Assistência Social do Condado - ADASCON, a Rua Antônio Barbalho, 81, Centro; **Ilma. Sra. Profa. Maria Lúcia Brito**, DD. Dir. Escola Júlio Correia de Oliveira, a Rua José Gaião, 232, Centro; aos **Ilmos. Srs. Suamir Rogério Justo da Silva, Ivonete Alexandre de Macena, Robson Paulo de Oliveira Silva, Ruberlândia Dionisia da Silva, Adailton Pereira da Silva**, todos a rua José Dourado, 287, Centro, ao **Ilmo. Sr. Leandro Wagner Oliveira Gomes**, a Rua Antônio Figueira, 73, Centro; ao **Ilmo. Sr. Manoel Cândido**, DD. Presidente dos Trabalhadores Rurais do Condado, a Av. Sete de Setembro, s/, Centro; ao **Ilmo. Sr. José Claudio Alves do Nascimento**, DD. Diretor da Associação Educativa Nova FM Condado, a Rua Severino Correia, 56, Centro; **Ilmo. Sr. Bezaliel Correia**, DD. Diretor da Rádio 104,5 Condado FM, a Av. 15 de Novembro, s/n, Centro; **Ilma. Sra. Maria Helena Pereira da Silva**, DD. Presidente do Sindicato dos Servidores Municipais do Condado, a Rua Marcos de Almeida, s/n, Centro; todos em Condado.

<b>Justificativa</b>
<p>A necessidade de viaturas para o Destacamento da Polícia Militar e Delegacia de Polícia Civil, ambas no município do Condado, se deve ao fato de que as citadas instituições de segurança pública não têm veículos disponíveis para rondas e buscas, pois os que lá se encontram estão avariados, sem condições de uso.</p> <p>Urge a disponibilização de viaturas policiais para o destacamento da PMPE e delegacia em tela para que o quesito SEGURANÇA seja devidamente proporcionado aos moradores e transeuntes daquele município da nossa Zona da Mata.</p> <p><b>Sala das Reuniões, em 16 de maio de 2007.</b></p>
<b>Antônio Figueirôa</b> Deputado

## Indicação Nº 973/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; ao **Excelentíssimo Senhor Danilo Campos**, Digníssimo Secretário Estadual de Educação; e ao **Ilma. Sra. Profa. Maria das Graças Carneiro da Cunha Pinto Lapa**, DD. Gestora da Gerência Regional de Educação - GRE Mata Norte; no sentido de procederem com a **IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA ABERTA NA ESCOLA ESTADUAL JÚLIO CORREIA DE OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO DO CONDADO**, neste Estado.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Excelentíssimo Senhor Eduardo da Fonte**, Digníssimo Deputado Federal; **Exmos. Srs. Vereadores Ednaldo do Nascimento** e **Ismael Gaião**, todos na Câmara Municipal de Vereadores; ao **Ilmo. Sr. Célio Andrade**, DD. Presidente da Associação Comunitária Frente Jovem do Condado, a Rua 15 de Novembro, 764, Centro; ao **Ilmo. Sr. Deibson Thiago Barbosa**, DD. Presidente da Associação de Desenvolvimento e Assistência Social do Condado - ADASCON, a Rua Antônio Barbalho, 81, Centro; **Ilma. Sra. Profa. Maria Lúcia Brito**, DD. Dir. Escola Júlio Correia de Oliveira, a Rua José Gaião, 232, Centro; aos **Ilmos. Srs. Suamir Rogério Justo da Silva, Ivonete Alexandre de Macena, Robson Paulo de Oliveira Silva, Ruberlândia Dionisia da Silva, Adailton Pereira da Silva**, todos a Rua José Dourado, 287, Centro, ao **Ilmo. Sr. Leandro Wagner Oliveira Gomes**, a Rua Antônio Figueira, 73, Centro; ao **Ilmo. Sr. Manoel Cândido**, DD. Presidente dos Trabalhadores Rurais do Condado, a Av. Sete de Setembro, s/, Centro; ao **Ilmo. Sr. José Claudio Alves do Nascimento**, DD. Diretor da Associação Educativa Nova FM Condado, a Rua Severino Correia, 56, Centro; **Ilmo. Sr. Bezaliel Correia**, DD. Diretor da Rádio 104,5 Condado FM, a Av. 15 de Novembro, s/n, Centro; **Ilma. Sra. Maria Helena Pereira da Silva**, DD. Presidente do Sindicato dos Servidores Municipais do Condado, a Rua Marcos de Almeida, s/n, Centro; todos em Condado.

<b>Justificativa</b>
<p>O Projeto Escola Aberta, que tem mudado a realidade dos jovens de comunidades que se encontram em situação de vulnerabilidade social no Grande Recife e no Interior, é agora um programa nacional coordenado pelo Ministério da Educação - MEC, com apoio da Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura - Unesco.</p>

A ação promove atividades de lazer, cultura, esportes e inclusão digital nas escolas estaduais, que abrem durante os finais de semana, funcionando como mecanismo de prevenção à violência. Com o projeto de inclusão social, além dos jovens e alunos das escolas, toda comunidade é beneficiada através das oficinas oferecidas pelos dinamizadores e voluntários. O público-alvo são os jovens de 14 a 24 anos, mas também podem participar da ação crianças e adultos da comunidade.

Com a mudança, os escritórios centrais do Escola Aberta deixam de existir. Cada secretaria estadual ou municipal de Educação passa a ter a responsabilidade de executar o programa nas unidades da rede pública de ensino. A idéia é que, a partir de 2008, o Escola Aberta esteja consolidado nos estados e municípios como política pública, quando não será mais necessária a coordenação do MEC.

De acordo com a proposta do MEC, o programa terá que fazer parte das políticas pedagógicas desenvolvidas nas escolas. As ações deverão estar integradas às atividades do ensino regular. Para isso, serão escolhidos entre os docentes das unidades professores comunitários que terão como função aproximar os alunos das atividades do programa nos finais de semana. *Fonte: www.educacao.pe.gov.br*

Pelo aqui exposto, apelamos ao Governo Pernambucano para que haja a inclusão da Escola Estadual Júlio Correia de Oliveira, do município do Condado, no Programa Escola Aberta, proporcionando aos alunos e comunidade o acesso aos benefícios oferecidos por esse tão importante projeto educacional.

<b>Sala das Reuniões, em 16 de maio de 2007.</b>
<b>Antônio Figueirôa</b> Deputado

## Indicação Nº 974/2007

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumprido as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Ilmo.Sr. Dr. Paulo Roberto Camargo Filho, Gerente de Relações Institucionais da Telemar Nordeste, no sentido de autorizar a instalação de telefone público tipo “Orelhão” nas Comunidades: VILA DA AREIA; VILA CAMPOS; e nos SÍTIO SALGADO; SÍTIO BRUACA; SÍTIO SERROTE VERMELHO; SÍTIO SALÃOZINHO; SÍTIO BARRIGUDA;,, no município de Ibimirim –PE.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito Antônio Marcos Alexandre, e aos vereadores, Carlos Augusto de Melo Sobrinho; Erivaldo José da Silva; Genivaldo Odilon de Vasconcelos; Geraldo Germano Bezerra; José Aparecido da Silva; José Vieira Freire; Maria Dolores de Almeida Vasconcelos; Maria Erolândia Bezerra Cavalcante; Roni Jairo da Silva, na Câmara município de Ibimirim-PE ; Elias Batista Bezerra, Rua Loteamento Ângelo Gomes Lima, 179 Centro CEP. 56580-000 Ibimirim –PE e ao Sr. Dr. Edilson Lima Lopes Buenos Aires na Rua Santa Isabel S/N Centro CEP. 56580-000 Ibimirim –PE.

<b>Justificativa</b>
<p>A instalação de telefone público tipo “Orelhão” nas localidades Vila da Areia; Vila Campos; e nos Sítios Salgado; Bruaca; Serrote Vermelho; Salãozinho; Barriguda, no município de Ibimirim – PE, vem suprir uma grande necessidade dos moradores das localidades acima citada que na maioria das vezes tem que se deslocar para lugares distantes para dispor deste tipo de serviço.</p> <p>Em se tratando de localidade com expressivo número de famílias, a instalação desse meio de comunicação resultará em significativa melhoria as pessoas que dependem do telefone público e que não contam com esse serviço.</p> <p>Em se tratando de pleito de maior premência, justificamos o presente expediente, ensejando sua aprovação.</p> <p><b>Sala das Reuniões, em 16 de maio de 2007.</b></p>

<b>Henrique Queiroz</b> Deputado
<b>Justificativa</b>
<p>A instalação de telefone público tipo “Orelhão” nas localidades Vila da Areia; Vila Campos; e nos Sítios Salgado; Bruaca; Serrote Vermelho; Salãozinho; Barriguda, no município de Ibimirim – PE, vem suprir uma grande necessidade dos moradores das localidades acima citada que na maioria das vezes tem que se deslocar para lugares distantes para dispor deste tipo de serviço.</p> <p>Em se tratando de localidade com expressivo número de famílias, a instalação desse meio de comunicação resultará em significativa melhoria as pessoas que dependem do telefone público e que não contam com esse serviço.</p> <p>Em se tratando de pleito de maior premência, justificamos o presente expediente, ensejando sua aprovação.</p> <p><b>Sala das Reuniões, em 16 de maio de 2007.</b></p>

## Indicação Nº 975/2007

Indicamos à mesa, depois de ouvido o Plenário, obedecidas às normas regimentais que seja enviado **apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique de Accioly Campos, e ao Exmº Sr. Secretário de Recursos Hídricos e Presidente da Compesa Dr. João Bosco de Almeida** no sentido de **viabilizar a desobstrução da rede de esgotamento sanitário** das Ruas Fonseca de Oliveira e Martins Ribeiro, no bairro o Hipódromo, Recife, que nas proximidades do nº 649 da Rua Fonseca de Oliveira encontra-se transbordando esgoto a céu aberto.

Da decisão do Plenário dê-se conhecimento aos Senhores Manoel Gomes da Costa Campos, residente na Rua Martins Ribeiro, nº 208, Hipódromo, Recife, Pernambuco, CEP. 52041-720; Sr. Eugênio Câmara de Almeida, residente na Rua Martins Ribeiro, nº 210, Hipódromo, Recife, Pernambuco, CEP. 52041-720; Sr. Adilson Lira, residente na Rua Martins Ribeiro, nº 199, Hipódromo, Recife, Pernambuco, CEP. 52041-720.

<b>Justificativa</b>
<p>A presente indicação tem por objetivo atender os anseios dos moradores da Rua Martins Ribeiro, no bairro do Hipódromo, Recife, que a mais de dois meses vem sofrendo com o descaso da Compesa que não soluciona o constante transbordamento do esgotamento sanitário existente em frente ao número 649 da Rua Fonseca de Oliveira..</p> <p>Trata-se de uma importante reinvidicação, tendo em vista zelar pelas condições de higiene, proporcionando o bem estar e saúde aos moradores que se encontram limitados em suas atividades pelo odor desagradável exalado pela drenagem do esgoto a céu aberto ao longo de toda a rua.</p> <p>Na certeza que o poder executivo Estadual envidará esforços para a manutenção desta obra, esperamos contar com o apoio deste egrégio parlamento.</p>

<b>Sala das Reuniões, em 17 de abril de 2007.</b>
<b>Pedro Eurico</b> Deputado
<b>Justificativa</b>
<p>A presente indicação tem por objetivo atender os anseios dos comerciantes do mercado público e feira livre de Afogados, bem como entorno comercial.</p> <p>Trata-se de uma importante reinvidicação, tendo em vista zelar pelas condições de higiene, proporcionando o bem estar e saúde não apenas aos comerciantes, mas a todos que freqüentam o mercado e centro comercial daquela área.</p> <p>Na certeza que o poder executivo Estadual envidará esforços para a manutenção desta obra, esperamos contar com o apoio deste egrégio parlamento.</p>

**Sala das Reuniões, em 17 de abril de 2007.**

<b>Pedro Eurico</b> Deputado
<b>Justificativa</b>
<p>A presente indicação tem por objetivo atender os anseios dos comerciantes do mercado público e feira livre de Afogados, bem como entorno comercial.</p> <p>Trata-se de uma importante reinvidicação, tendo em vista zelar pelas condições de higiene, proporcionando o bem estar e saúde não apenas aos comerciantes, mas a todos que freqüentam o mercado e centro comercial daquela área.</p> <p>Na certeza que o poder executivo Estadual envidará esforços para a manutenção desta obra, esperamos contar com o apoio deste egrégio parlamento.</p>

## Indicação Nº 976/2007

Indicamos à mesa, depois de ouvido o Plenário, obedecidas às normas regimentais que seja enviado **apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique de Accioly Campos, e ao Exmº Sr. Secretário de Recursos Hídricos e Presidente da Compesa Dr. João Bosco de Almeida** no sentido de providenciar a **desobstrução da rede de esgotamento sanitário** de todo o entorno do Mercado Público e Feira Livre de Afogados, na Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco.

Da decisão do Plenário dê-se conhecimento aos Senhores Roberto Antônio, residente na Rua Maria Helena, nº 340, Cajueiro Seco, Jaboatão dos Guararapes, Pernambuco, CEP. 54330-610; Sr. Djalma de Araújo, residente na Rua Ourem, nº 10, San Martim, Recife, Pernambuco, CEP. 50761-340; Sr. Abimael Inácio da Silva, residente na Rua Siqueira Campos, nº 133, Cavaleiro, Jaboatão dos Guararapes, Pernambuco, CEP. 54210-030; Sr. Rildo Fonseca, residente na Rua Félix Peixoto, nº 14, Afogados, Recife, Pernambuco, CEP. 50750-040; Sr. Roberto Manoel de Santana, residente na Rua 3 de Agosto, nº 106, Afogados, Recife, Pernambuco, CEP. 50830-540.

<b>Justificativa</b>
<p>A presente indicação tem por objetivo atender os anseios dos comerciantes do mercado público e feira livre de Afogados, bem como entorno comercial.</p> <p>Trata-se de uma importante reinvidicação, tendo em vista zelar pelas condições de higiene, proporcionando o bem estar e saúde não apenas aos comerciantes, mas a todos que freqüentam o mercado e centro comercial daquela área.</p> <p>Na certeza que o poder executivo Estadual envidará esforços para a manutenção desta obra, esperamos contar com o apoio deste egrégio parlamento.</p>
<b>Sala das Reuniões, em 17 de abril de 2007.</b>
<b>Pedro Eurico</b> Deputado

## Indicação Nº 977/2007

Indicamos à mesa, depois de ouvido o Plenário, obedecidas às normas regimentais que seja enviado **apelo ao Exmo. Prefeito da Cidade do Recife, João Paulo de Lima e Silva, ao Exmo Sr. Alexandre Arthur de Sena Santos, presidente da Companhia de Serviços Urbanos do Recife (CSURB), e ao Exmo. Sr. Isaias Bastos da Silva, diretor de Mercados e Feiras da CSURB**, no sentido de **viabilizar um melhor sistema ventilação e aeração do mercado público de Afogados, bem como o disciplinamento do comércio ambulante** instalado nas calçadas e logradouros públicos próximos.

Da decisão do Plenário dê-se conhecimento aos Senhores Roberto Antônio, residente na Rua Maria Helena, nº 340, Cajueiro Seco, Jaboatão dos Guararapes, Pernambuco, CEP. 54330-610; Sr. Djalma de Araújo, residente na Rua Ourem, nº 10, San Martim, Recife, Pernambuco, CEP. 50761-340; Sr. Abimael Inácio da Silva, residente na Rua Siqueira Campos, nº 133, Cavaleiro, Jaboatão dos Guararapes, Pernambuco, CEP. 54210-030; Sr. Rildo Fonseca, residente na Rua Félix Peixoto, nº 14, Afogados, Recife, Pernambuco, CEP. 50750-040; Sr. Roberto Manoel de Santana, residente na Rua 3 de Agosto, nº 106, Afogados, Recife, Pernambuco, CEP. 50830-540.

<b>Justificativa</b>
A presente indicação tem por objetivo atender os anseios dos comerciantes do mercado público e feira livre de Afogados, bem como entorno comercial. Trata-se de uma importante reinvidicação, tendo garantir melhorias neste centro comercial, garantindo o efetivo acesso da população aos serviços e produtos comercializados pelo mercado público. Os clientes e comerciantes se queixam do enorme calor e falta de ventilação deste centro comercial que em torno das 11 horas, em dia de grande movimento chega a aferir temperatura de 40 ° C. Não obstante preliminar solicitação, requerem os comerciantes, devidamente cadastrados na CSURB, o disciplinamento do Comércio Ambulante, instalado nas calçadas e áreas próximas ao mercado, que além de prejudicar o tráfego de pedestres e automóveis, embarçam o fluxo de vendas destes mercantes. Na certeza que o poder executivo Estadual envidará esforços para melhorias neste mercado público, esperamos contar com o apoio deste egrégio parlamento.
<b>Sala das Reuniões, em 17 de abril de 2007.</b>
<b>Pedro Eurico</b> <b>Deputado</b>

## Indicação Nº 978/2007

Indicamos à mesa, depois de ouvido o Plenário, obedecidas às normas regimentais que seja enviado **apelo ao Exmo. Prefeito da Cidade do Recife, João Paulo de Lima e Silva, e ao Exmo Sr. Agostinho Maia de Souza, diretor de trânsito da Companhia de Trânsito e Transportes Urbanos do Recife (CTTU)**, no sentido de **disciplinar o trânsito nas imediações do Mercado e Feira Livre de Afogados**, nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, **possibilitando ainda o estudo para acréscimo da oferta de vagas de estacionamento** no entorno deste grande centro comercial. Da decisão do Plenário dê-se conhecimento aos Senhores Roberto Antônio, residente na Rua Maria Helena, nº 340, Cajueiro Seco, Jaboatão dos Guararapes, Pernambuco, CEP. 54330-610; Sr. Djalma de Araújo, residente na Rua Ourem, nº 10, San Martim, Recife, Pernambuco, CEP. 50761-340; Sr. Abimael Inácio da Silva, residente na Rua Siqueira Campos, nº 133, Cavaleiro, Jaboatão dos Guararapes, Pernambuco, CEP. 54210-030; Sr. Rildo Fonseca, residente na Rua Félix Peixoto, nº 14, Afogados, Recife, Pernambuco, CEP. 50750-040; Sr. Roberto Manoel de Santana, residente na Rua 3 de Agosto, nº 106, Afogados, Recife, Pernambuco, CEP. 50830-540.

<b>Justificativa</b>

A presente indicação tem por objetivo atender os anseios dos comerciantes do mercado público e feira livre de Afogados, bem como entorno comercial. Trata-se de uma importante reinvidicação, tendo em vista pleitear o disciplinamento do trânsito e estacionamento de veículos na área. Possibilitando um melhor acesso aos serviços e produtos comercializados por este importante centro comercial. Na certeza que o poder executivo Estadual envidará esforços para o disciplinamento e melhorias do trânsito na área do mercado público e feira livre de Afogados, esperamos contar com o apoio deste egrégio parlamento.

**Sala das Reuniões, em 17 de abril de 2007.**

<b>Pedro Eurico</b> <b>Deputado</b>
--

## Indicação Nº 979/2007

Indicamos a Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Ilmo. Dr. Névio Antenor, Superintendente Regional da Telemar no Estado de Pernambuco, no sentido de instalar telefones públicos (orelhão) na Rua 175, no bairro de Caetés I, no município de Abreu e Lima. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sr. Marcos Alves, com endereço à Rua 175, nº 457, Caetés I, Abreu e Lima, CEP: 53.530-450.

<b>Justificativa</b>

A ampliação de serviços de telefonia é uma meta constante da Telemar. A instalação de um telefone público (orelhão), faz parte desses serviços, sendo alvo de presente investimento através da citada empresa. A comunidade de caetés I vem sofrendo há muito tempo com a falta de telefones públicos, pois diariamente estão necessitando desses serviços para contatos normais e emergenciais. O atendimento a esse pleito suprirá as necessidades dessa comunidade, além de contribuir significativamente para o aumento de usuários da Telemar. Portanto o atendimento a este pleito voltado para atender uma antiga aspiração dessa comunidade constitui em benefício social da maior relevância para um povo que ao longo de sua vida tem lutado desesperadamente em busca de uma melhor qualidade para os seus familiares.

**Sala das Reuniões, em 16 de maio de 2007.**

<b>Carlos Santana</b> <b>Deputado</b>
--

## Requerimentos

## Requerimento Nº 487/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado um VOTO DE APLAUSO ao Jornal " A Província" pela passagem do 14º ano de Fundação no município de Goiana, a ser comemorado no dia 14 de maio.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo.Sr. Henrique Fenelon de Barros Filho - Prefeito do município de Goiana; Exmo.Sr. Clóvis Batista Neves - Presidente da Câmara Municipal de Goiana, Av. Marechal Deodoro da Fonseca, s/n; Sr. Fernando Veloso - Diretor da Rádio Maravilha, Rua da Misericórdia s/n Edifício Maria Bernadete - Goiana; Sr. José Torres - Editor do Jornal "A Província", Av. Nunes Machado s/n - Goiana.

<b>Justificativa</b>

Ao longo dos quatorze anos de sua existência o Jornal "A Província", vem se destacando como um dos principais veículos de comunicação da Mata Norte. Trata-se de um importante instrumento disponibilizado para a difusão das opiniões dos diversos atores sociais desta região. Diante do exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

**Sala das Reuniões, em 26 de abril de 2007**

<b>Ceça Ribeiro</b> <b>Deputada</b>
--

## Requerimento Nº 488/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** ao **Instituto Histórico do Jaboatão dos Guararapes**, pela passagem do seu 34º aniversário no dia 12 do corrente mês. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao: Ilma.Sra.Adiuza Belo,Presidente do Instituto Histórico do Jaboatão dos Guararapes,situado à Rua Desembargador Henrique Capitulino, 65-Jaboatão Centro; Exmo.Sr.Presidente da Câmara Municipal, Dr.Luiz Carlos Mattos e demais Vereadores; Ao Sr.Ellsio Reis, Diretor da Rádio Difulsora Som Brasil, situada à Rua Gal.Câmara Lima, nº 24-1º andar-Jaboatão Centro.

<b>Justificativa</b>

No dia 12 do corrente mês foi comemorado o 34º aniversário do Instituto Histórico do Jaboatão dos Guararapes. Agora, bem instalado, graças ao ex-governador Dr. Mendonça Filho, continuará com a nobre missão de divulgar nossa história e nossos valores, para termos sempre valorizadas as nossas raízes para engradecimento do futuro dessa terra promissora.

**Sala das Reuniões, em 15 de maio de 2007**

<b>Eduardo Porto</b> <b>Deputado</b>
---

## Requerimento Nº 489/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo " OAB DISCUTE CONTROLE SOBRE GRAMPO", publicado no Jornal do Comercio de Perambuco,em 12 de maio de 2007. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Presidente da OAB/PE, Sr.JAYME JEMIL ASFORA FILHO, R. Imp. D. Pedro II, 235, Ed. Luiz Heráclito, Santo Antônio, CEP: 50010000 - Recife/PE e ao Sr.Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho, Conselheiro Federal da OAB/PE, R. Imp. D. Pedro II, 235, Ed. Luiz Heráclito, Santo Antônio, CEP: 50010000 - Recife/PE.

<b>Justificativa</b>

O artigo em questão versa sobre a proposta do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil-OAB, que sugere a criação de um banco de dados com nomes daquelas pessoas que estejam sujeitas a investigações judiciais e policiais, visando preservar a garantia individual de todo cidadão.

Portanto, segue na íntegra o artigo ora referenciado:

***ESCUTA TELEFÔNICA**  
**OAB discute controle sobre grampo**  
*Publicado em 12.05.2007*  
*Conselheiro federal de Pernambuco propõe criação de banco de dados com nomes das pessoas investigadas. Qualquer cidadão poderia acessar as informações.**

*O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) estuda a proposta de criação de um banco de dados nacional com os nomes de todas as pessoas alvo de escutas telefônicas em investigações judiciais e policiais. A idéia foi sugerida pelo conselheiro federal, de Pernambuco, o advogado Ricardo Correia, e será analisada na próxima reunião do conselho, marcada para os dias 18 e 19 de junho. Pela proposta, as Polícias Federal e Civil ficarão obrigadas a enviar, ao final do inquérito, a relação de pessoas que tiveram seu sigilo telefônico quebrado em função da investigação. As informações ficariam sob a responsabilidade do Ministério da Justiça. Qualquer cidadão poderia, via um requerimento, acessar o banco de dados e descobrir quem solicitou a quebra do sigilo, quem autorizou e quais os motivos que o levaram a ser investigado.*

*Ricardo Correia explica que o objetivo é preservar as garantias individuais de qualquer cidadão. “Hoje não há nenhum mecanismo de controle. As autoridades policiais podem incluir o nome de uma pessoa, mesmo que ela não tenha relação direta com o objeto investigado. O risco de haver uso político ou indevido de escutas telefônicas é muito grande. É preciso criar formas de cobrar mais responsabilidade de quem solicita esse expediente”, afirma. Ele diz que as recentes operações da Polícia Federal no País mostram que o assunto precisa ser melhor discutido pela sociedade. “Com esse banco de dados, haveria mais cautela na hora de solicitar essas escutas”, avalia.*

*Na sua avaliação, pelo sistema que vigora hoje, as pessoas estão sujeitas a arbitrariedades e podem ser investigadas sem nunca tomar conhecimento da existência dessa investigação. Ele observa que se uma autoridade não gostar de alguém ou for desafeto de determinada pessoa pode mandar escutá-la, dentro de um inquérito envolvendo qualquer bandido, expondo a sua intimidade, sem que ela saiba ou possa processar o autor da escuta ou grampo telefônico.*

*O advogado diz que a Constituição já prevê esse tipo de medida. O artigo 5º, que trata das garantias e liberdades individuais, assegura ao cidadão o direito de ser informado de dados a seu respeito que esteja em poder do Estado. “A medida não fere nenhum tipo de legislação. Para sua implantação, basta uma decisão política do Ministério da Justiça”, explica.*

Assim sendo, solicito a meus nobres pares a aprovação do requerido pleito,

**Sala das Reuniões, em 15 de maio de 2007**

<b>Lourival Simões</b> <b>Deputado</b>
---

## Requerimento Nº 490/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um Voto de Aplausos a Universidade Federal de Pernambuco pela reeleição do Magnífico Reitor Professor Amaro Lins. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Magnífico Reitor Professor Amaro Lins, da Universidade Federal de Pernambuco, à Avenida Professor Moraes Rego, 1235 - Cidade Universitária - Recife - PE - CEP: 50670-901

<b>Justificativa</b>

É justo e oportuno que esta Casa Legislativa preste este voto de aplauso a reeleição do Magnífico Reitor Amaro Lins para o próximo quadriênio, uma vez que o mesmo vem desempenhando um brilhante trabalho a frente da reitoria da Universidade Federal de Pernambuco em busca da melhoria da qualidade do ensino público no nordeste do Brasil, buscando eliminar as desigualdades sociais através de obras estruturadoras na Universidade. Além das obras estruturadoras, um dos grandes desafios do reitor reeleito será a busca de alternativas que minimizem a violência sofrida pela comunidade acadêmica que circula no campus universitário.

Sendo assim, a referida homenagem demonstra uma consonância desta Casa com os anseios da sociedade por uma educação pública de qualidade.

**Sala das Reuniões, em 16 de maio de 2007**

<b>Pedro Eurico</b> <b>Deputado</b>
--

## Requerimento Nº 491/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja encaminhada um **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do jovem **ANTÔNIO AWYLLAT DE MELO** da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a **Sra. Marta Gonçalves da Silva**, na rua Maria Barbosa Chagas,105- Vila do Pará em Santa Cruz do Capibaribe. CEP: 55.190-000 e ao **Sr. Antônio Melo Filho**, na rua. Cabo Otávio, 91 , Santa Cruz do Capibaribe CEP: 55.190-000

<b>Justificativa</b>

O jovem **ANTÔNIO AWYLLAT DE MELO** faleceu hoje, dia 16 de maio de 2007, aos 18 anos, no Hospital Correia Picanço, no Redife, vítima de Minigite Bacteriana.

Filho do Sr. Antônio de Melo Filho, conhecido por Toinho Catanha do Trio Vira Copo, e da Sra. Marta Gonçalves da Silva.

O jovem era estudante da Escola José Quirino, localizada no distrito do Pará.

Sua partida entristeceu a todos, e deixa uma imagem de um filho, amoroso, compreensível e de um valoroso e inesquecível carinho para com seus familiares e amigos.

Sem poder traduzir os verdadeiros sentimentos que seus entes queridos estão passando, solicito que esta Casa Legislativa transmita o **VOTO DE PESAR** e nossas sentidas condolências pela perda irreparável do menor **ANTÔNIO AWYLLAT DE MELO**.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

**Sala das Reuniões, em 16 de maio de 2007**

<b>Edson Vieira</b> <b>Deputado</b>
--

## Requerimento Nº 492/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado na ata dos trabalhos legislativos um **VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO, NO DIA 11 DE MAIO PP., EM CARUARU, DO ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR JOSÉ ALDENIR FAGUNDES, RESIDENTE EM TAQUARITINGA DO NORTE, SENDO SEPULTADO NO CEMITÉRIO PARQUE DAS FLORES, EM RECIFE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a **Ilma. Sra. Maria Nely Fagundes**, a Rua José Rebelo de Castro, s/n, Centro, CEP 55790.000, Taquaritinga do Norte, PE.

<b>Justificativa</b>

Homem honrado, Dr. Aldenir deixa lição de vida pela figura de ser humano digno e profissional respeitável que foi entre aqueles que o tiveram em seu convívio.

Médico conceituado e voltado para as causas dos mais carentes, sempre demonstrou empenho para oferecer o acesso a saúde aos mais necessitados. Ex-político, chegou a ser candidato a Prefeitura de Taquaritinga do Norte, em 1996, no anseio de alcançar subsídios em prol do bem-estar da população.

Falecido em 11 de maio pp., em Caruaru, aos 63 anos; e sendo sepultado no dia 12, em Recife; Dr. Aldenir deixa viúva, Sra. Maria Nely; filhos, Renan, Lilian e Vivian; e demais parentes e amigos com saudades do seu carinho e calorosa companhia. Nosso voto de pesar a toda família, na certeza de que Deus, nosso Pai, o receba em seus braços, consolando os corações tristes por sua partida.

*"Confirmados pelo Senhor são os passos do homem em cujo caminho ele se deleita; ainda que caia, não ficará prostrado, pois o Senhor lhe segura a mão."* Salmos 37:23-24

**Sala das Reuniões, em 16 de maio de 2007**

**Antônio Figueirôa**  
Deputado

## Requerimento Nº 493/2007

Requeremos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso às reeleições do Magnífico Reitor, professor Amaro Lins e do vice-reitor, o Magnífico Dr. Gilson Edmar, para a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), com larga vantagem dos votos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Magnífico Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, Professor Amaro Lins, com endereço à Av. Professor Moraes Rego, 1235, Cidade Universitária, Recife/PE, CEP: 50670-901; ao Magnífico vice-reitor. Dr. Gilson Edmar, com endereço à Av. Professor Moraes Rego, 1235, Cidade Universitária, Recife/PE, CEP: 50670-901, ao Exmo. Senhor Secretário de Educação do Estado de Pernambuco , Danilo Cabral, com endereço à Rua Siqueira Campos, 304, Santo Antônio, Recife/PE, CEP: 50010-010; ao Exmo. Senhor Ministro da Educação do Governo Federal, Professor Fernando Hadad, com endereço na Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Edifício Sede, Sala 119, Brasília/ DF, CEP: 70047-900, e ao corpo Docente e Discente da UFPE, com endereço na Av. Professor Moraes Rego, 1235, Cidade Universitária, Recife/PE, CEP: 50670-901.

#### Justificativa

A história da Universidade Federal de Pernambuco tem início em 11 de agosto de 1946, data de fundação da Universidade do Recife (UR), criada por meio do Decreto-Lei da Presidência da República nº 9.388, de 20 de junho de 1946. A UR reunia a Faculdade de Direito do Recife, a Escola de Engenharia de Pernambuco, a Faculdade de Medicina do Recife, com as escolas anexas de Odontologia e Farmácia, a Escola de Belas Artes de Pernambuco e a Faculdade de Filosofia do Recife.

Passados 19 anos, a Universidade do Recife é integrada ao grupo de instituições federais do novo sistema de educação do País, recebendo a denominação de Universidade Federal de Pernambuco, autarquia vinculada ao Ministério da Educação.

Esta importante instituição realizou em 22 de maio de 2007, a sua eleição para reitor e vice-reitor, que resultou na reeleição do professor Amaro Lins por 70.05% dos votos, e do vice-reitor Dr. Gilson Edmar, com 65.41% dos votos.

O Professor reeleito Amaro Henrique Pessoa Lins é formado em engenharia civil pela UFPE, mestre em Ciências pela COPE/UFRJ, doutor pela COPPE/UFRJ/Oxford University (Inglaterra) e pós-doutor pela University of Colorado (EUA). É professor associado do Departamento de Engenharia Civil. Por duas vezes foi diretor do Centro de Tecnologia e Geociência (1996-2003). É reitor da UFPE desde 2003, e o Dr Gilson Edmar Gonçalves e Silva é médico formado pela Faculdade de Medicina da UFPE, mestre pela Universidade d’Aix-Marseille e doutor pela Universidade Federal de São Paulo. Foi coordenador do mestrado em neuropsiquiatria e subchefe e chefe do Departamento de Neuro-Psiquiatria da UFPE. Foi, por duas vezes, diretor do Centro de Ciências da Saúde. É vice-reitor da UFPE desde 2003

Os eleitos permanecerão à frente do cargo nos próximos quatro anos (2008-2011), pretendendo trabalhar de forma integrada com o governo federal, de forma a eliminar as desigualdades sociais através de obras estruturadoras, à frente da universidade.

Portanto, revela-se oportuno que esta augusta Casa Legislativa apresente Voto Aplauso aos referidos professores, mestres, doutores, reitores de tão importante a Instituição de Ensino Superior, Ante o exposto, solicito dos ilustres pares aprovação a este Requerimento.

**Sala das Reuniões, em 16 de maio de 2007**

**Teresa Leitão**  
Deputada

## Requerimento Nº 494/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja inserido na Ata dos nossos trabalhos legislativos um Voto de Aplauso dirigido à Escola Técnica Professor Agamenon Magalhães - ETEPAM, situada na Av. João de Barros, 1769, CEP. 52021.180, Espinheiro, Recife-PE pela passagem dos seus 79 anos de fundação a ser completados em 28 de maio próximo.Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmº Sr Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos, ao Exmº Sr. Secretário de Educação, Dr. Danilo Cabral, Secretário Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, Dr. Aristides Monteiro, Ao Exmº Sr. Secretário Especial de Juventude e Emprego, Dr. Pedro Mendes, a Diretora da ETEPAN, Sra. Herocilda de Oliveira Alves.

#### Justificativa

A Escola Técnica Professor Agamenon Magalhães, é uma das mais antigas instituições de ensino profissional do país.

A história da escola está repleta de eventos memoráveis, dignos de registro nos anais das casas legislativas municipais, estaduais e federais.

Ao longo desses anos todos manteve vários cursos que serviram e servem como passaporte para o mundo do trabalho.

Atualmente, passando por uma reforma estrutural nas suas dependências, a escola pretende retomar o ritmo e voltar a sua plena capacidade operacional com a oferta dos cursos de construção civil, informática, mecânica, mecatrônica, química industrial, Inglês, francês, espanhol e libras (língua brasileira de sinais), além do ensino médio, que acontece em três turnos com 1330 alunos matriculados.

**Sala das Reuniões, em 16 de maio de 2007**

**Carlos Santana**  
Deputado

## Requerimento Nº 495/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja o GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL do dia 28 de maio de 2007, designado para o debate sobre a Medida Provisória que trata do desmembramento do IBAMA e a criação do Instituto CHICO MENDES de Conservação da Biodiversidade.

Participarão deste debate o Superintendente do IBAMA em Pernambuco, Dr. João Arnaldo Novaes Junior; Secretário de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, Dr. Aristides Monteiro Neto e o Secretário de Desenvolvimento Econômico, Fernando Bezerra Coelho, ambos do Estado de Pernambuco.

#### Justificativa

**O R A L**

**Sala das Reuniões, em 15 de maio de 2007**

**Pedro Eurico**  
Deputado

## Ata de Comissão

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, REALIZADA NO DIA NOVE DE MAIO DE DOIS MIL E SETE.**

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e sete, às onze horas, no recinto do Plenarinho II, localizado no 5º andar do Edifício Nilo Coelho, Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco, reuniu-se os deputados Mavíael Cavalcanti, Eduardo Porto, Esmeraldo Santos e Terezinha Nunes, sob a presidência do primeiro. Havendo quorum regimental o sr. Presidente iniciou a reunião fazendo a distribuição das seguintes matérias: Projeto de lei ordinária nº 117/2007, relator deputado Eduardo Porto; Projeto de lei ordinária nº 118/2007, relator deputado Esmeraldo Santos; Projeto de lei ordinária nº 119/2007, relator deputado Soldado Moisés; Projeto de lei ordinária nº 120/2007, relatora deputada Terezinha Nunes; Projeto de lei ordinária nº 121/2007, relator deputado Claudiano Martins; Projeto de lei ordinária nº 122/2007, relator deputado Soldado Moisés. Continuando o sr. Presidente iniciou a discussão dos seguintes projetos: Projeto de lei ordinária nº 100/2007, cujo relator se encontrando ausente foi indicada a deputada Terezinha Nunes para relatora, a qual deu parecer favorável a aprovação. O parecer foi aprovado por unanimidade; Projeto de lei ordinária nº 101/2007, cujo relator se encontrava ausente sendo designado o deputado Esmeraldo Santos para relatá-lo. O novo relator deu parecer opinando pela aprovação da matéria, fato confirmado pelo Colegiado; Projeto de lei ordinária nº 103/2007, que obteve parecer favorável por unanimidade; Projeto de lei ordinária nº 104/2007 que também recebeu parecer favorável unânime; Projeto de lei ordinária nº 105/2007, que teve parecer favorável aprovado por todos; Projeto de lei Complementar nº 106/2007, cujo relator opinou por sua aprovação. O parecer recebeu a unanimidade dos

presentes. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e em seguida deu por encerrada a reunião. E, para que tudo conste em registro, foi lavrada e digitada esta Ata, que será posteriormente aprovada, assinada e publicada.

**Sala da Comissão de Administração Pública, 09 de maio de 2007**

**DEPUTADO EDUARDO PORTO**  
Presidente em exercício

**MEMBROS TITULARES:**  
**DEPUTADO ESMERALDO SANTOS**  
**DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS**

## Portarias

## PORTARIA Nº 278/07

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 32/2007, do Deputado Sebastião Rufino,

**RESOLVE:** cancelar a gratificação de representação na função em comissão de Secretario Parlamentar, Símbolo PL-SPC, do servidor **ROBERTO FERNANDO MONTEIRO TEIXEIRA**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 68,23 ( sessenta e oito vírgula vinte e três por cento), na função de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07, a partir de 01 de abril do corrente ano.

**Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco**  
**Em, 04 de maio de 2007.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

**(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)**

## PORTARIA Nº 285/07

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 184651/2007, do Deputado José Alves,

**RESOLVE:** tornar sem efeito a Portaria nº 284/07, publicada no Diário Oficial do Poder Legislativo do dia 12 de maio do corrente ano.

**Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco**  
**Em, 14 de maio de 2007.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

## PORTARIA Nº 287/07

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 074/2007, do Deputado Manoel Ferreira,

**RESOLVE:** atribuir a gratificação de Representação de 35% (trinta e cinco por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, da servidora **LARISSA VENTURA DE SANTANA**, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07; retroagindo seus efeitos a 1º de março do corrente ano.

**Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco**  
**Em, 15 de maio de 2007.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

## PORTARIA Nº 288/07

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0123/2007, do Deputado Airinho,

**RESOLVE:** alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07; retroagindo a 4 de abril do corrente ano.

<b>NOME</b>	<b>Cargo/ Símbolo</b>	<b>Percentual Atual (DE)</b>	<b>Novo Percentual (PARA)</b>
FABIOLA MENEZES NOVAES	Assessor Especial /PL-ASC	65%	120%
FERNANDA TORRES DE CARVALHO ALÍPIO	Assessor Especial /PL-ASC	70%	120%
IVY TORRES MONTEIRO PIRES	Assessor Especial /PL-ASC	65%	120%
JOSÉ CARLOS CARVALHO PARENTE	Assessor Especial /PL-ASC	70%	120%
MARIA DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO	Assessor Especial /PL-ASC	60%	120%
REGINALDO JOÃO DA SILVA	Assessor Especial /PL-ASC	60%	120%
RICARDO JORGE PEREIRA DE ARAÚJO	Assessor Especial /PL-ASC	70%	120%
SEBASTIÃO OLIVEIRA	Assessor Especial /PL-ASC	35%	120%
VICTOR GILLIARD DE CARVALHO	Assessor Especial /PL-ASC	60%	120%
FRANCISCO AGNALDO RIBEIRO	Secretário Parlamentar /PL-SPC	80%	120%
SEBASTIÃO GOMES FERREIRA JÚNIOR	Secretário Parlamentar /PL-SPC	80%	120%
ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA	Assistente Parlamentar /PL-APC	107%	120%
OTONIEL ANTÔNIO PEREIRA	Assistente Parlamentar/PL-APC	100%	120%

**Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco**  
**Em, 16 de maio de 2007.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

## PORTARIA Nº 289/07

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0123/2007, do Deputado Airinho,

**RESOLVE:** atribuir a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento), no cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL- SPC, a servidora **JOSEANE OLIVEIRA CARDOSO MAIRINS DE SOUZA** , nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07; retroagindo seus feitos a 4 de abril do corrente ano.

**Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco**  
**Em, 16 de maio de 2007.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário